

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 108/2010**, da **Portaria TCU nº 123/2011** e das orientações do órgão de controle interno (especificar o número do ato do órgão de controle interno, se houver)

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES	5
LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	7
Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006	11
INTRODUÇÃO	19
PARTE “A” – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO (Conforme Anexo II da DN TCU Nº 108/2010)	21
1. Identificação de Relatório de Gestão Individual	22
2. Objetivos e metas institucionais (DN 108 TCU, Parte A, item 2)	23
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. (alínea a, I e II)	23
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. (alínea b)	25
2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	25
2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	27
2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	29
2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa	31
2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade (alínea c)	33
2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais	33
Principais ações do Programa	34
2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária	43
Principais Ações do Programa	44
2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas	61
Principais Ações do Programa	62
2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário	75
Principais Ações do Programa	76
2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo	78
Principais Ações do Programa	79
2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola	81
Principais Ações do Programa	82
2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo	86
Principais Ações do Programa	87
2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura	95
Principais Ações do Programa	96
2.3.9 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres	100
Principais Ações do Programa	101

2.3.10	Programa 0750 – Apoio Administrativo.....	104
	Principais Ações do Programa	105
2.3.11	Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	107
	Principais Ações do Programa	108
2.3.12	Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas.....	109
2.4	Desempenho Orçamentário/Financeiro.....	111
2.4.1	Programação Orçamentária da Despesa.....	111
2.4.2	Programação de Despesas Correntes.....	111
2.4.3	Programação de Despesas de Capital.....	112
2.4.3.1	Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência	113
2.4.3.2	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	114
2.4.4	Execução Orçamentária da Despesa.....	116
2.5	Indicadores Institucionais.....	121
3.	Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	132
3.1	Análise Crítica	133
4.	Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	134
4.1	Análise Crítica	135
5.	Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....	137
5.1	Composição do Quadro de servidores ativos	137
5.1.2	Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada. Erro! Indicador não definido.	
5.2	Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas	143
5.2.1	Classificação do Quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria.....	143
5.3	Composição do Quadro de Estagiários.....	145
5.4	Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada.....	146
5.5	Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada.....	148
5.6	Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços	151
5.7	Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	153
6.	Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	154
6.1	Transferências efetuadas no exercício	154
6.2	Análise Crítica	161
7.	Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv	162
8.	Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.....	163
	Análise Crítica	163
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ	164

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras. (Parte A, Item 10, do Anexo II da DN TCU N° 108, DE 24/11/2010)	166
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros. (Parte A, Item 11, do Anexo II da DN TCU N°108, DE 24/11/2010)	168
11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	168
11.1.1 Análise crítica:	171
12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ	172
13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.	174
14. Informações sobre Renúncia Tributária.	178
15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento. (Parte A, Item 15, do Anexo II da DN TCU N.º 108, DE 24/11/2010)	179
Parte B - Informações Contábeis da Gestão (PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010)	227
16. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).	228
Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA	237
17. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:	237
18. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.	238

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

LISTA DE TABELAS

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	22
Quadro A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado	109
Quadro A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias	111
Quadro A.2.4 - Programação de despesas correntes.....	111
Quadro A.2.5 - Programação de despesas de capital.	112
Quadro A.2.6 - Quadro resumo da programação de despesas e reserva de contingência.	113
Quadro A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa	114
Quadro A.2.11 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação	116
Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação	117
Quadro A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação	118
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	132
Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores	134
Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011.....	137
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011	138
Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011	140
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011	141
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011	142
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011	143
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011	144
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários	145
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011	146
Quadro A.5.10 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada.....	148
Quadro A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados.....	149
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva	151
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	152
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.	154
Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios....	155

Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2011 e exercícios seguintes.....	156
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	157
Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.....	159
Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	162
Quadro A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	163
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.....	164
Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis	166
Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.....	168
Quadro A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros.....	169
Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.	170
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.....	172
Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador – ver necessidade de adaptação ao uso das SRs.....	174
Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)	177
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	179
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	181
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....	222
Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	227

LISTA DE FIGURAS

Figura I – Organograma Funcional.....	11
--	-----------

LISTA DE DECLARAÇÕES

Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv	162
Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	227

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar

CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

CCU - Contrato de Concessão de Uso

CDB – Associação Crédito do Brasil

CDR – Comitê de Decisão Regional

CGU - Controladoria Geral da União

CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas

CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais

CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente

CPL - Comissão Permanente de Licitação

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade

DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF

DE - Diretoria de Gestão Estratégica

DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação

DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária

DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário

DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária

DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola

DN - Decisão Normativa

DOU - Diário Oficial da União

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde

GAP - Gestão e Administração do Programa

GEE - Grau de Eficiência na Exploração

GPS - *Global Positioning System* (Sistema de Posicionamento Global)

GT – Grupo de Trabalho

GUT - Grau de Utilização da Terra

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica

IN - Instrução Normativa

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IR - Índice de Rotatividade = $((\text{admissões} + \text{demissões}) / 2) / \text{número de funcionários iniciais}$

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LIO - Licença de Instalação e Operação

LOA - Lei Orçamentária Anual

LP - Licença Prévia

LTDA - Limitada

MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem

MAS – Microssistema de Abastecimento de Água

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MP - Medida Provisória

MPF – Ministério Público Federal

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

NE - Norma de Execução

NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal

OCI – Órgão de Controle Interno

PA - Projeto de Assentamento

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PAF - Projeto de Assentamento Florestal

PB – Projeto Básico

PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento

PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação

PGE - Plano Geral de Estatísticas

NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural

PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária

PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária

PO - Programação Operacional

PPA - Plano Plurianual

PRA - Plano de Recuperação de Assentamento

PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

PU - Planos de Utilização

RB – Relação de Beneficiários

RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo

RG - Relatório de Gestão

RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS

RL - Reserva Legal

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente

SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SIG - Sistema de Informações Geográficas

SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal

SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia

SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária

SIR - Sistema de Informações Rurais

SISDOC – Sistema de Documento

SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar

SISPROT – Sistema de protocolo

SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural

SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União

SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais

TCT – Termo de Cooperação Técnica

TCU - Tribunal de Contas da União

TD - Título Definitivo

TDA - Título da Dívida Agrária

TI - Tecnologia da Informação

UA - Unidade Avançada

UG - Unidade Gestora

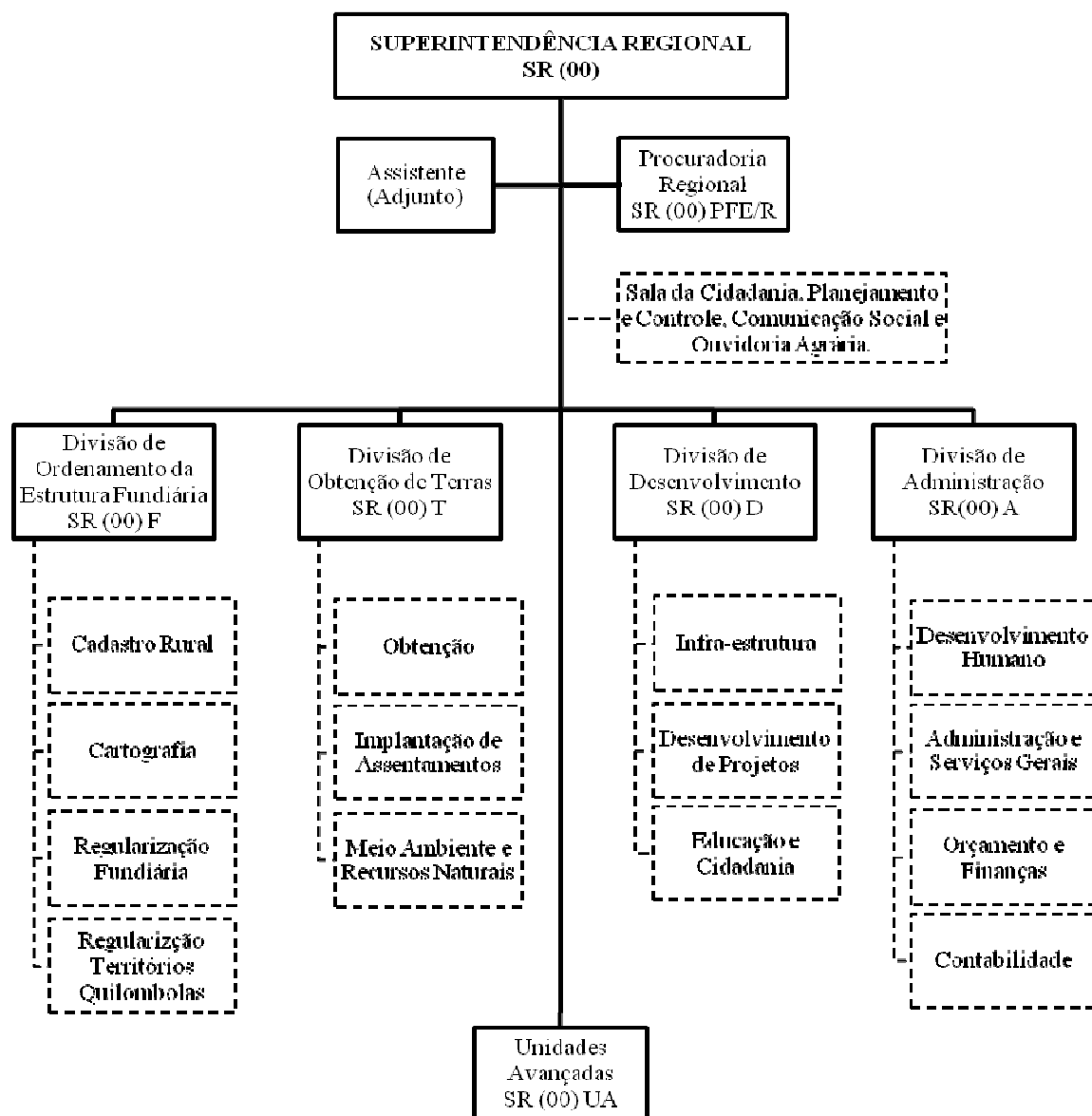
UGR - Unidade Gestora Responsável

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

UO - Unidade Orçamentária

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067



A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

1) Superintendências Regionais - SR(00) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b) Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo

as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d) Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

I) À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as

ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATEs; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

V) À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza,

manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

VI) À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00)) - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T) - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o

Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

VII) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU N° 108 de novembro de 2010, no Relatório de Gestão 2011 Individual da Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco não se aplicam a realidade desta unidade os quadros da Portaria-TCU N° 123, de 12 de maio de 2011: A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias, A.2.4 - Programação de despesas correntes, A.2.5 - Programação de despesas de capital, A.2.6 - Quadro resumo da programação de despesas e reserva de contingência, A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ 35, A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ 36 e A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ 37, por esta Regional não se enquadrar como unidade orçamentária.

Da mesma forma não há informações sobre os quadros do item A.14.1 - Informações sobre Renúncia Tributária ao quadro A.14.11 - Ações da RFB e sobre o item 2.3 - Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade os nos Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.

Os quadros relacionados do item C.1.1 ao item C.38.6 não se aplicam a realidade desta unidade.

O indicador institucional referente a “Renda média das famílias” não foi informado por falta de dados.

O indicador institucional denominado “Índice de Qualidade de dados”, também não foi informado por não ter ocorrido análise de registros pela auditoria interna do órgão no exercício de 2011.

Os quadros A.5.10 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada, A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados e A.5.12 – Autorização para Realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados, também não foram preenchidos por não haver nenhuma ocorrência que se enquadre nos referidos quadros.

Como não houve nenhuma recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna no exercício de 2011, os quadros “A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício” e “A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência” não foram preenchidos.

No exercício de 2011, na maioria das Ações desenvolvidas por esta Regional, o volume de recursos disponibilizado foi inferior ao exercício anterior. Isso se deve as limitações impostas pelo Decreto 7.445/2011, no qual houve um corte de aproximadamente 30% no limite de movimentação de empenho em relação ao previsto na LOA para 2011.

Paralelamente a esse fato houve a publicação do Decreto 7.446/2011, que limitou as despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011, o que, para o INCRA, provocou um grande impacto, já que a maioria das Ações desenvolvidas pelo órgão requer o deslocamento de servidores.

Em 03 de março de 2011 o INCRA – Sede expediu o Memo/INCRA/ 103/DA-CIRCULAR suspendendo a realização de eventos de capacitação, reuniões técnicas ou similares, viagens a campo para o desenvolvimento de atividades relativas à vistoria, avaliação, fiscalização, concessão de crédito, etc, envolvendo a concessão de diárias e passagens.

Com isso os gastos com diárias sofreram uma redução de aproximadamente 39,80% em relação ao exercício de 2010 (passando de 1.671.675,46 para 1.006.250,83), o que fez também com que esse tipo de despesa deixasse de figurar entres as três maiores no quadro “A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação” no exercício de 2011.

Tal redução e paralisação das atividades no início do exercício também acarretou na baixa execução física de algumas ações.

PARTE “A” – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			
Denominação abreviada: INCRA SR-03-II/PE			
Código SIORG: 4027	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373048	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84.11-6-00	
Telefones/Fax de contato:	(081) 3231-3053	(081) 3231-3570	(081) 3231-2599
E-mail: imprensarecife@rce.incra.gov.br			
Página na Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Rosa e Silva, 950, Bairro dos Aflitos, CEP: 52050-020, Recife - PE			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970			
Lei Nº 7.231, de 23 de outubro de 1984			
Decreto Legislativo Nº 02/89, de 29 de março de 1989			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 5.735, de 27 de março de 2006			
Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA			
Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário Nº 20, de 08 de abril de 2009			
Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA			
Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Manual Operacional de ATEs 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008			
Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006			
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução Incra / DT no 52, de 25 de outubro de 2006			
Manual de Operações do PRONERA – Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 282, de 26 de abril de 2004			
Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010			
Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002			
Manual de Cadastro Rural			
Manual de Fiscalização Cadastral			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
373048	Superintendência Regional de Pernambuco – INCRA/SR-03 – Recife/PE		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão		
373048	37201		

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto n.º 6.812, de 3 de abril de 2009, tem como finalidades:

I - promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;

II - promover, coordenar, controlar e executar a colonização;

III - promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e

IV - gerenciar a estrutura fundiária do país.

O INCRA tem como atividades principais, nos termos da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e legislação complementar:

I - quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:

a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº. 4.504/64;

b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;

c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural;

d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001;

f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;

g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da Lei nº. 6.383, de 7 de dezembro de 1976;

h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64;

i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;

d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504/64 e da Lei n.º 8.257, de 26 de novembro de 1991;

e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III - quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica;

b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;

c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e

d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

À Superintendência Regional - SR(03), órgão descentralizado, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A Superintendência regional tem a seguinte estrutura organizacional:

1. Procuradoria Regional - SR(03)PFE/R
2. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(03)F
3. Divisão de Obtenção de Terras - SR(03)T
4. Divisão de Desenvolvimento - SR(03)D
5. Divisão de Administração - SR(03)A

À Procuradoria Regional - SR(03)PFE/R compete promover a representação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

A SR-03/PE visando melhorar seu desempenho e cumprimento de sua missão, em 2008 inovou sua forma de gestão na área da Divisão de Desenvolvimento, com a criação de equipes para atuação no campo, implantando oito Pólos de Desenvolvimento da Reforma Agrária. Isto permitiu maior interação na execução dos programas e ações da SR-03, um melhor diagnóstico da realidade dos assentamentos e o contato mais próximo com as famílias assentadas.

A divisão geográfica da área de jurisdição da superintendência de Pernambuco em oito pólos de atuação teve como principal objetivo levar o Incra às comunidades agrícolas beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA, como meio de desburocratizar e interiorizar as ações da autarquia, inclusive simplificando e amenizando em especial as dificuldades de deslocamento dos agricultores assentados em projetos de assentamento.

Atualmente a Divisão de Desenvolvimento atua em 317 projetos de assentamento - PA com 22.689 famílias assentadas.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR (03)F compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Cadastro Rural:

- a) executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas;
- b) analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais;
- c) avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações;
- d) acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais;

e) propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR;

f) propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC;

g) propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR;

h) desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais;

i) manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem;

j) desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras;

k) executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições;

l) executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país;

m) executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e,

n) executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Cartografia:

a) analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação;

b) executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais;

c) produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país;

d) produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA;

e) adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e

f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III - De Regularização Fundiária:

a) realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União;

b) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência;

c) propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados;

d) analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;

e) realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;

f) executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;

g) elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária;

h) autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária;

i) elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE;

j) analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e

k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV - De Regularização de Territórios Quilombolas:

a) identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território;

- b) realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas;
- c) promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades;
- d) efetuar o cadastramento das famílias quilombolas;
- e) executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão;
- f) promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID;
- g) propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas;
- h) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas;
- i) propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária;
- j) dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

No exercício de 2011, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária gerenciou aproximadamente quatro mil imóveis, promovendo atualizações na base do Sistema Nacional de Cadastro Rural. A informatização e a implementação da ação de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR pela internet possibilitou que os proprietários emitissem aproximadamente 14.000, 00 CCIRs.

Em 2011 a Superintendência do INCRA em Pernambuco realizou algumas conquistas importantes, como o início da Ação de Regularização Fundiária na Superintendência de Pernambuco, imissão na posse da comunidade quilombola de Castanhinho, contratação de quatro relatórios antropológicos visando a regularização de territórios quilombolas no Estado, finalização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Quilombola de Timbó, uma antiga reivindicação dos movimentos negros no Estado.

Na área de Cartografia e georreferenciamento realizamos a Certificação de 37 imóveis rurais, abrangendo uma área de 21.083,3340 georreferenciados de acordo com a 2ª edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais. Damos apoio também à Ação de Demarcação Topográfica. Nossos técnicos demarcaram por execução direta sete Projetos de Assentamento, totalizando 219 famílias atendidas. Através de execução indireta, a Superintendência do INCRA em Pernambuco, contratou a demarcação topográfica dos perímetros dos engenhos que compõem o Projeto de Assentamento Miguel Arraes, atendendo 4-091 famílias, dentre outras Ações.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

À Divisão de Obtenção de Terras – SR(03)T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Obtenção:

- a) proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária;

b) participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras;

c) atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras;

d) coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais;

e) acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica;

f) promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e

g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Implantação de Assentamentos:

a) proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;

b) executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas;

c) providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento;

d) elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento;

e) gerenciar o sistema de informações referente aos projeto de reforma agrária;

f) aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e

g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III – De Meio Ambiente e Recursos Naturais:

a) elaboração de mapeamentos temáticos;

b) adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA;

c) fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas;

d) analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária;

e) monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária;

f) promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e

g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

A superintendência regional de Pernambuco elaborou seu planejamento de Ação anual no sentido de atingir a meta física estabelecida pelo INCRA –SEDE, correspondente ao assentamento de 1250 famílias de trabalhadores rurais, ou seja, famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Nesse sentido, a divisão de obtenção de terras atuou no processo de obtenção de terras, tramitando e concluindo procedimentos de desapropriação de imóveis rurais, inclusive Ajuizamento de Ações de desapropriação, através da PFE; regularização de parcelas de Projetos já existentes, através da substituição de beneficiários, por motivos de desistência, abandono de lotes. Nesse último caso, também de enquadraram as atividades relacionadas à Norma de Execução nº 70, de verificação de inconsistências cadastrais através de batimentos de dados com outras instituições governamentais.

Durante o exercício, houve algumas alterações no Cenário econômico e social Mundial que afetaram substancialmente o Brasil. Mudanças de ordem financeira implicaram em contingenciamento de recursos para as atividades fins da Autarquia. Não só o contingenciamento, mas também a descentralização de recursos pela Sede, de forma descontínua, prejudicaram o desempenho da Divisão e atingimento das metas.

Outros fatores também se destacaram no cenário interno, contribuindo negativamente para o atendimento de metas, tais como Determinações e suspensões judiciais referentes À processos de desapropriação; necessidade de realização de vistorias não inclusas na programação operacional, em

virtude de demanda dos movimentos sociais, associada à conflitos de terra e tensão social na região, dentre outros.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

À Divisão de Desenvolvimento - SR(03)D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Infra-estrutura:

a) acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;

b) promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES;

c) proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;

d) analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;

e) nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:

1. elaborar os projetos básicos;

2. analisar e emitir pareceres técnicos;

3. acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;

4. promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não governamentais;

5. acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; e

6. acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.

f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Desenvolvimento de Projetos:

a) selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos;

b) implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento;

c) executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos;

d) analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência;

e) promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização;

f) promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização;

g) definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio;

h) realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas;

i) emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária;

j) autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização;

k) promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e

l) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências;

III – De Educação e Cidadania:

a) promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA;

b) divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional;

c) analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania;

d) apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais;

e) mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania;

f) apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária;

g) articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária;

h) promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária;

i) promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; e

j) articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e

k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

Objetivando preparar o plano de ação anual da Divisão de Desenvolvimento foi realizada em março/2011 uma reunião de planejamento com todos os seus servidores para avaliar as ações executadas em 2010 e apresentar as propostas de trabalho para o exercício de 2011.

Apesar das diversas ações realizadas durante o exercício, a Divisão sofreu um impacto negativo durante o primeiro semestre no acompanhamento da execução das ações nos projetos de assentamento iniciadas em anos anteriores e as previstas para dar início no presente exercício, devido a limitação orçamentária imposta pelos Decretos 7.445/11 e 7.446/11, acarretando na descontinuidade dos trabalhos previstos e consequentemente um atraso na execução das ações planejadas para atingimento das metas.

Entre as diversas ações realizadas em 2011, destacamos a utilização de 70,71% da provisão recebida destinada ao crédito instalação com a emissão de empenhos nas diversas modalidades mas, não conseguimos fazer nenhum repasse financeiro a essas associações devido a limitação de recursos financeiros descentralizados; firmamos convênio com a Prefeitura Municipal de Tupanatinga/PE tendo como objeto a construção de diversas obras de infraestrutura, utilizando todo o recurso orçamentário descentralizado à superintendência para esta finalidade.

Alcançamos 800,36% da meta na ação de titulação com a emissão de Contratos de Concessão de Uso – CCUs às famílias assentadas, possibilitando a elas o acesso as diversas ações implantadas por esta instituição e foram realizados mutirões para a emissão de documentos, em 12 municípios com a participação de instituições parceiras, beneficiando 3.579 pessoas.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

À Divisão de Administração - SR(03)A compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Desenvolvimento Humano:

- a) coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal;
- b) manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;
- c) instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais;
- d) expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais;
- e) efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação;
- f) acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais;
- g) executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e
- h) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

II – De Contabilidade:

- a) executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União;
- b) orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis;
- c) elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- d) examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos;
- e) controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens;
- f) instaurar processos de Tomada de Contas Especial;
- g) promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos órgãos inadimplentes;
- h) controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e
- i) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

III - De Administração e Serviços Gerais:

- a) administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais;
- b) administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos;
- c) manter e controlar os serviços de telecomunicação;
- d) supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância;
- e) controlar a autorização para transporte de cargas;
- f) recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional;
- g) expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA;
- h) manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos;
- i) orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e

j) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

IV – De Orçamento e Finanças:

a) acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais;

b) promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas;

c) movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de operadores e diária dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;

d) registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

e) registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias;

f) promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e

g) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra.

Gerente do programa: Marcelo Afonso Silva.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Eduardo Costa Lopes

Indicadores ou parâmetros utilizados: Unidade de Produção Familiar Gerada por imóvel incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹

¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho ²	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família Assentada	1.230	99	0	99	8,04	1.131

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
128.059	112.559	110.815	98,45	79.231,00	70,39	79.231,00	70,39

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
------------------	----------------	-----------	-------------

² Programa de trabalho: 13 dígitos sequenciais sendo composto de Função (99), Subfunção (999), Programa (999) e Ação (9999).

7.163,88	1.587,35	5.576,53	0,00
----------	----------	----------	------

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

A Superintendência Regional de Pernambuco realizou o cadastramento de 409 famílias de agricultores sem terra. Destas, houve a homologação de 99 unidades familiares para o Programa Nacional de Reforma Agrária. A SR atingiu o percentual de 8,04% do total da Meta Programada para o exercício de 2011. Dos recursos financeiros recebidos, 98,45% foram empenhados e 70,39% foram efetivamente pagos.

Importante ressaltar que nas reuniões para definição das Metas para o exercício em análise, esta Superintendência Regional sempre restou claro que sua capacidade operacional, considerando os imóveis com possibilidade de implantação de projetos de assentamento e substituições em trâmite eram da ordem de 650 famílias e não 1230 como definido posteriormente.

As principais dificuldades responsáveis pelo resultado insatisfatório da Ação estiveram relacionadas ao não desencadeamento de etapas do fluxo processual anteriores à homologação das famílias junto ao SIPRA. Vários são os fatores geradores do exposto, a saber:

- a) Dotação orçamentária insuficiente e consequente atraso na liberação dos recursos financeiros para o pagamento das indenizações (títulos da dívida agrária e benfeitorias) dos imóveis rurais com ação de desapropriação, pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- b) Grande lapso temporal entre o ajuizamento da ação de desapropriação e a correspondente imissão na posse em favor da Autarquia;
- c) Suspensão e/ou cancelamento de Ações de desapropriação e procedimentos administrativos de imóveis em face de recursos judiciais apresentados pelos proprietários, tais como: ação declaratória de produtividade, alegação de esbulho possessório, etc.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8387	A	3	Área vistoria da (ha)	17.000	14.828	0	14.828	87,22	2.172

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
354.000	374.492	372.983	99,60	346.674	92,57	346.674	92,57

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
26.915,10	19.354,76	7.560,34	0,00

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

A Programação Operacional prevista para o exercício de 2011 correspondia 17.000 há de áreas a serem vistoriadas / avaliadas. Nesse íterim, A SR (03)/PE conseguiu atingir a marca de

14.828 há vistoriados, ou seja, 87,22% da meta física total. A quase totalidade da provisão foi empenhada e 92,57% foram liquidados.

Os entraves observados durante a realização dos trabalhos de identificação, vistoria e avaliação foram corroborados pelo contingenciamento de recursos pelo INCRA-SEDE, o qual proporcionou a indisponibilidade financeira para pagamento de diárias, locação de veículos, combustível, etc. A liberação de recursos de forma descontínua, sendo o maior volume concentrado no final do exercício, também prejudicou o desempenho, considerando que em alguns momentos as vistorias não foram concluídas pela ausência dos mesmos ou porque não houve tempo hábil para a finalização dos trabalhos de campo e de escritório (final de exercício). Verificou-se, ainda, a necessidade de que esta Superintendência Regional adote meios para a otimização das ações de vistoria e avaliação tornando mais eficiente a utilização de recursos. Neste sentido, para o exercício de 2012 a Divisão de Obtenção de terras atuará no sentido de buscar formas de reduzir os gastos por vistoria, sem que haja quaisquer prejuízos aos trabalhos realizados. Há de se observar, também, que o planejamento de vistorias é feito com os dados das Certidões Cartoriais. Por muitas vezes, a dimensão do imóvel encontrado no levantamento dos técnicos é inferior a disposto nas mesmas.

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8374	A	3	Licença ambiental protocolada	30	47	0	47	156,66	0

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
394.176	145.122	144.136	99,32	141.136	97,25	141.136	97,25

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
83.050	69.284,09	13.766,48	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

A Superintendência planejou a execução de 30 protocolos de licenças ambientais no período. Ao final do exercício foram protocoladas 47 licenças, gerando um acréscimo de 56% da meta pré-estabelecida.

Desse modo, verifica-se que o Serviço de Meio Ambiente atuou eficientemente dentro de suas atribuições. Além disso, outros fatores contribuíram positiva e significativamente para a superação das metas, como a adoção do Relatório Ambiental Simplificado (RAS) para fins de obtenção da licença de Instalação para Projetos de Assentamento, em substituição ao Plano de Desenvolvimento do Assentamento- PDA. Este fato possibilitou que os próprios servidores da Autarquia elaborassem o documento requerido para o Licenciamento Ambiental, de forma relativamente rápida.

O principal fato a ser exposto refere-se à maior articulação entre o INCRA e o órgão estadual de meio ambiente do estado, a CPRH. Este foi responsável pelo ajuste de fluxos processuais que por consequência otimizaram o processo de licenciamento ambiental dos PAs.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.4460	A	3	Área Obtida (ha)	3.800	0	4.056	4.056	106,76	0

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.343.000	2.011.593	2.010.951	99,97	1.906.862	94,79	1.906.862	94,79

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
405.612	142.403	263.209	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Procedendo a avaliação dos resultados da execução física / financeira, observa-se que houve o empenho de R\$ 2.010.951 (dois milhões dez mil novecentos e cinquenta e um reais) sendo liquidado o valor equivalente a R\$ 1.906.862 (um milhão novecentos e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais). Este proporcionou uma execução física de 106,76 % do programado.

Verifica-se que a Superintendência alcançou os objetivos e metas propostos para 2011, no que concerne à obtenção de imóveis rurais. Este procedimento resultará no posterior assentamento de famílias de trabalhadores rurais sem terra.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0135.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
148.760	120.809	27.951	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2011, bem como não há execução física da Ação.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

Gerente do programa: Luiz Gugé Santos Fernandes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ana Cristina Pernambuco Peixoto, Manuel Furtado Neves

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo³

³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.8396	A	3	Família Atendida	412	0	0	2.745	2.745	666%

728

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
1.963.470	1.813.460	1.813.460	100	0	0,00	0	0,00

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
20.850.521	3.822.353	15.979.928	1.048.240

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

O Setor de Obras na Superintendência tem sob sua responsabilidade recepcionar e analisar os projetos apresentados como propostas de implantação e recuperação de infraestrutura nos projetos de assentamento jurisdicionados a esta regional.

Foi alocado neste exercício o total de R\$ 1.813.460,00 (hum milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e sessenta reais) empenhados na sua totalidade em favor da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, através de convênio firmado para a recuperação 58,2 km de estradas vicinais, 29 bueiros e 6 passagens molhadas, beneficiando 76 famílias em três Projetos de Assentamento - PAs.

Atribuições do Setor de Obras

O Setor de Obras desempenhou no ano de 2011 várias atribuições concomitantes:

1. Fiscalização de convênios celebrados entre as Prefeituras e o INCRA, referentes a obras e serviços de engenharia de infraestrutura física nos PAs;
2. Fiscalização dos contratos emergenciais de infra-estrutura de engenharia nos PAs;
3. Análise de projetos cisternas;
4. Análise de projetos de construção de casas;
5. Elaboração de projeto-padrão de construção de casas;
6. Projeto, Elaboração e Fiscalização de obras de reforma e reparos na Sede da Superintendência;

Dificuldades no Desempenho das Atividades

Cada uma das atribuições mencionadas demanda um elevado tempo para seu início, desenvolvimento e conclusão.

A principal dificuldade do setor é, sem dúvida, o número reduzido de servidores, pois só existe 01 engenheiro com Ordem de Serviço para fiscalizar mais de 50 obras, e apenas 04 técnicos para auxiliar o engenheiro em suas atividades.

Além disso, a fiscalização de obras de infraestrutura em projetos de assentamento requer viagens, e muitas vezes a falta de recursos para diárias e combustíveis prejudica o desempenho dos trabalhos.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.8398	A	3	Família Atendida	523	177	42	219	41,87	304

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
367.792	278.624	272.889	97,94	124.889	44,82	124.889	44,82

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
111.947	91.777	20.170	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Os serviços de demarcação topográfica são parte essencial no desenvolvimento estratégico dos Projetos de Assentamento de Reforma Agrária e fazem parte das metas da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. A execução destes serviços pretende ampliar o potencial da agricultura familiar promovendo uma série de benefícios com o objetivo de subsidiar a capacidade produtiva das famílias assentadas.

Esta Ação consiste basicamente na medição, cadastramento interno, demarcação do perímetro, demarcação das parcelas individuais, georreferenciamento e confecção de peças técnicas de acordo com a Lei 10.206/03 com vistas à emissão do documento de Certificação.

Os resultados obtidos com a demarcação dos Projetos de Assentamento, são a execução do ordenamento físico do PA, através da delimitação de áreas de parcelas individuais das famílias contemplados, reserva legal, preservação permanente, além do cadastramento interno abrangendo as áreas comunitárias, vias de acesso, estradas vicinais e as faixas de domínio público tais como estradas municipais, estaduais e federais, linhas de transmissão e oleodutos.

No exercício de 2011, no âmbito da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco foram demarcados por execução direta sete Projetos de Assentamento, totalizando 219 famílias atendidas. Através de execução indireta, a Superintendência do INCRA em Pernambuco, contratou a demarcação topográfica dos perímetros dos engenhos que compõem o Projeto de Assentamento Miguel Arraes. Na tabela demonstrativa abaixo listamos Os Projetos demarcados por execução direta:

Nº DE ÓRDEM	COD. SIPRA	PA	MUNICIPIO	FAMILIAS	ÁREA (ha)
01	PE0327000	Açudinho	São José do Egito	29	907,1893
02	PE0284000	Boa Vista	Sairé	16	111,4282
03	PE0356000	Cachoeira Seca Veada Morta	Caruaru	27	532,3233
04	PE0370000	Porteiras II	Custódia	42	1255,7517
05	PE0316000	Pitombeiras	Canhotinho	36	529,7254
06	PE0338000	Umburana Beldroega	Itaíba	28	1.248,3249
07	PE0387000	Riacho dos Negros Bonfim	São José do Egito	41	1.197,8700
TOTAL				219	5.782,6128

Além dos Projetos de Assentamento listados acima, no ano de 2011, a SR-03/F iniciou os procedimentos para Demarcação topográfica no Projeto de Assentamento Cachoeira que tem área de 457,9689 e tem capacidade para assentamento de 32 famílias. O referido P.A. está localizado no município de Pesqueira e a sua Demarcação Topográfica definitiva será concluída no primeiro semestre de 2012.

Por execução indireta, a SR-03 contratou a demarcação topográfica dos engenhos que compõem o Projeto de Assentamento Miguel Arraes que tem área total de 23.409,2322 hectares e tem assentadas 4.091 famílias. Desde o final de 2011 os trabalhos foram iniciados e estão sendo acompanhados e fiscalizados pela equipe técnica do INCRA. A previsão é que o trabalho seja concluído ainda no primeiro semestre.

Durante o exercício de 2011, foram realizados os trabalhos de resolução de conflitos ocasionados por divergências dos limites de lotes em Projetos de Assentamento do INCRA.

Por questões de prioridade, a SR-03 adiou para o exercício de 2012, a contratação de serviços de demarcação topográfica nos Assentamentos localizados nos municípios situados nos Territórios da Cidadania.

Serão contemplados 22 (vinte e dois) PA's distribuídos em duas microrregiões do Estado de Pernambuco: Agreste Meridional e Mata Sul, beneficiando com 886 famílias. Através de execução direta, a previsão é que sejam beneficiadas 447 famílias, com aproximadamente 7.111,75 hectares demarcados, totalizando 15 Projetos de Assentamento.

RESUMO DA EXECUÇÃO DE DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA – 2011			
Modalidade	Nº DE PAs	Nº de FAMILIAS	ÁREA (ha)
Execução direta	07	219	5.782,6128
Execução indireta	01	4.091	23.409,2322
TOTAL	08	4.310	29.191,8450

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.691.0137.4320	A	3	Família Beneficiada	37	0	0	0	0%	37

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
53.776	53.150	52.859	99,45	6.010	11,30	6.010	11,30

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
------------------	----------------	-----------	-------------

0	0	0	0
---	---	---	---

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

A provisão recebida pela superintendência foi destinada à aquisição de 60 barracas de feiras, aventais e bonés a serem utilizados por assentados nas feiras livres, com o objetivo de apoiar a comercialização de produtos orgânicos produzidos nos projetos de assentamento.

Foi realizado o processo licitatório, cujo valor contratado foi de R\$ 48.435,60 (quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e encontra-se inscrito em restos a pagar, uma vez que a empresa vencedora não entregou o material licitado dentro do exercício.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.4358	A	3	Família beneficiada	281	2.249	0	2.249	800,36%	226

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
39.357	120.464	118.072	98,01	113.608	94,31	113.608,48	94,31

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.423	1.423	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

No exercício de 2011, o Setor de Titulação desempenhou diversas atividades, destacando-se a emissão de 2.249 Contratos de Concessão de Uso – CCUs, atingindo 800,36% da meta do exercício estabelecida de fornecer 281 CCUs às famílias assentadas, O destaque para esta ação ficou por conta do projeto de assentamento Miguel Arraes, com emissão de 1.395 CCU's.

Em cumprimento ao Acórdão TCU 00753/2008, foi executado trabalho visando à finalização da consolidação em três projetos de assentamento abrangendo 46 famílias, cujos processos administrativos estão no Comitê de Decisão Regional – CDR para aprovação.

Em atenção a demandas oriundas dos Projetos de Assentamento, através de associações, \prefeituras e outras secretarias do governo estadual, foi realizado em conjunto com o Setor de Cartografia da Superintendência e outras áreas de atuação desta regional, levantamento em diversos assentamentos que resultaram na instrução de 23 processos de destinação de áreas para construção de escolas, posto de saúde, igrejas e cooperativas.

Também foram celebrados três Contratos de Servidão Passagem entre o INCRA e o DNIT para a construção de trecho da Ferrovia Nordeste, localizado nos municípios de Cachoeirinha, Bonito e Sertânia, neste estado.

Durante a realização de suas atividades, o Setor de Titulação deparou-se com algumas dificuldades como a insuficiência de recursos destinados aos deslocamentos das servidoras aos PAs e municípios, limitando sua atuação. Quanto à emissão dos CCUs, permanece a dificuldade de conseguir as certidões de averbação das áreas com imissão de posse pelo INCRA junto aos cartórios, destacamos também a necessidade de capacitação para as servidoras a fim de executarem suas atividades com mais eficiência.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.

Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curitiba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.10YN	P	3	Projeto Consolidado	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
------------------	----------------	-----------	-------------

0	0	0	0
---	---	---	---

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2011, bem como não há execução física da Ação.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.2B06	A	3	Unidade Familiar de Produção ou Atendimento	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
706.996	706.400	596	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Não houve descentralização de recursos orçamentários para o desenvolvimento desta Ação durante o exercício de 2011, bem como não houve execução física da Ação.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0137.0427	OP	3	Família Atendida	6.511	0	405	405	6,22	6.106

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
34.187.296	12.102.400	8.557.416	70,71	1.385	0,01	1.385	0,01

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
9.318.100	2.685.000	4.467.400	2.165.700

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

O total de recursos orçamentários recebido pela SR-03/PE destinado à aplicação do crédito instalação para as famílias assentadas correspondeu ao total de R\$ 12.102.400,00 (doze milhões, cento e dois mil e quatrocentos reais) deste montante foi empenhado R\$ 8.557.416 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais), resultando em 70,71% do total empenhado em relação aos recursos recebidos.

Este valor empenhado foi destinado as seguintes modalidades de crédito: aquisição material de construção, recuperação de materiais de construção, apoio inicial e semiárido, beneficiando ao todo 2.018 famílias, sendo que, 880 famílias tiveram a complementação de valores já empenhados e que sofreram reajustes e as demais 1.385 famílias foram contempladas com empenhos iniciais.

Os recursos financeiros repassados a esta superintendência foram insuficientes e porque não dizer, até insignificantes para se fazer os repasses financeiros às associações e representantes legais dos projetos de assentamento, para aplicação do crédito. Considerando a existência de inúmeros empenhos realizados em anos anteriores inscritos em restos a pagar, foi dada prioridade a esses para se efetuar o repasse do financeiro, o que acarretou no baixo resultado das despesas liquidadas de apenas 0,01%.

Apesar da meta física definida pela direção da instituição ser construída em relação aos recursos orçamentários, vale esclarecer que a meta executada é efetivamente concluída no exercício ou em exercícios anteriores, sendo o recurso financeiro fundamental como parte do processo.

Este ano foi muito difícil tanto dar início como dar continuidade à aplicação dos créditos iniciados em anos anteriores devido à limitação de recursos para deslocamentos dos servidores aos projetos de assentamento e a incerteza sobre as datas de liberação desse recurso, prejudicando todo o planejamento realizado no início do ano.

Algumas dificuldades ainda persistem como o número limitado de licenças ambientais, emitidas pelo órgão ambiental, necessárias à construção de moradias e a inadequação dos laudos técnicos elaborados por profissionais contratados pelas associações representantes dos beneficiários, considerado como pré-requisito à emissão de empenho e repasse financeiro dos recursos para a efetiva aplicação do crédito de instalação na modalidade recuperação de materiais de construção.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0137.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
650.000	1.172.797	1.094.715	93,34	1.029.754	87,80	1.029.754	87,80

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
117.666	59.621	58.045	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Muitas das ações executadas por esta Divisão requerem deslocamentos de servidores aos municípios e aos projetos de assentamento sob a jurisdição desta superintendência, que por sua vez

demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria, etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico par dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram descentralizados para esta superintendência recursos no montante de R\$ 1.172.797 (um milhão, cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais) e empenhados 93,34% deste valor, correspondente a R\$ 1.094.715 (um milhão, noventa e quatro mil, setecentos e quinze reais) e liquidado e pago R\$ 1.029.754 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas ações nos projetos de assentamento, como aplicação do crédito e execução de obras de infra-estrutura constantes do Programa 0137.

Apesar do valor da provisão recebida estar bem superior ao previsto na Programação Operacional, este montante manteve-se praticamente estável em relação ao exercício de 2010, quando foram descentralizados R\$ 1.162.969,56 (um milhão cento e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Tyronilson dos Santos Vasconcelos

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de destinação de Terra Pública, Taxa de Ocupação Territorial Aparente, Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrares de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁴

⁴ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfilmes, microfichas e digitalização de novos documentos. (alteração no PPA 2011)

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;

f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e

g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.125.0138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado	9.700	3.985	0	3.985	41,08	5.715

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)

87.300	80.088	77.708	97,03	73.394	91,64	73.394	91,64
--------	--------	--------	-------	--------	-------	--------	-------

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
2.000	0	2.000	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, através do Serviço de Cadastro, no exercício de 2011, continuou o trabalho iniciado pelo INCRA Sede no ano de 2010.

A melhoria dos serviços prestados à população visando o gerenciamento dos imóveis rurais localizados sob sua área de jurisdição, com a informatização do registro de controle das solicitações de emissão do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, deu maior celeridade e precisão no fluxo destas informações, em atendimento à Constatação 027 e à recomendação 001 da Controladoria Geral da União.

O controle de CCIR emitidos e atualizações cadastrais realizadas na Superintendência continuaram a ser monitorados e divulgados pela Sede, através de informações disponibilizadas pelo SERPRO, o que ajudou a fornecer dados sobre a execução da Ação de maneira mais fidedigna.

Os detentores de imóveis rurais cadastrados no SNCR e que não possuíam nenhum impedimento para a emissão do CCIR puderam obtê-lo pela internet. Esta ferramenta consolidada no exercício de 2010 ajudou muito na descentralização do serviço de emissão do CCIR permitindo que o proprietário tenha a qualquer momento o seu Certificado, sem a necessidade de deslocar-se à Sede do INCRA, ou a uma Unidade Municipal de Cadastramento.

No exercício de 2011, apesar das limitações orçamentárias, a Superintendência deu prosseguimento ao monitoramento dos Termos de Cooperação Técnica celebrados com praticamente todas as Prefeituras sob a área de Jurisdição da SR-03. Este monitoramento contínuo permitiu que vários Termos de Cooperação técnica fossem renovados, no intuito de descentralizar os serviços de emissão do Certificado de Cadastro Rural e atualização cadastral para imóveis com até quatro Módulos Fiscais.

Os municípios de Garanhuns, Caetés, Iati, Terezinha, Santa Terezinha, Riacho das Almas, Sairé, Caruaru, Gravatá, Igaraci, Ingazeira, Santa Cruz da Baixa Verde, Triunfo, Tuparetama, São Bento do Uma e Agrestina, tiveram os Termos de Cooperação Técnica renovados em 2011. Foram realizadas também fiscalizações e orientações às UMCs dos municípios supracitados. Estes Serviços são prestados através das Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs), por meio de um Termo de Cooperação Técnica (TCT) firmado com as Prefeituras Municipais para instalação, capacitação e credenciamento da Unidade Municipal de Cadastramento – UMC, visando orientação, recepção dos documentos afetos ao cadastramento do imóvel rural e acesso ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, para consulta ou atualização dos registros cadastrais dos imóveis de até quatro Módulos Fiscais.

A atividade de descaracterização de imóveis rurais quanto à sua utilização teve um aumento significativo na demanda no ano passado. Por esse motivo, lotamos um Perito Federal Agrário para analisar os laudos agrônômicos produzidos pelos profissionais contratados pelos proprietários. Foram realizadas algumas vistorias in loco, para garantir que as áreas haviam perdido suas características rurais.

A SR-03/F no ano de 2011 celebrou com o Governo do Estado de Pernambuco, através do Instituto de Terras e Reforma Agrária de Pernambuco – ITERPE, um Termo de Cooperação Cooperação Técnica para permitir que servidores daquele órgão estadual pudessem acessar o SNCR para realizar atualizações cadastrais dos imóveis objetos de Regularização Fundiária.

O INCRA realizou a capacitação no Preenchimento dos formulários de Cadastro Rural para as equipes do ITERPE, orientação e capacitação para Unidades Municipais de Cadastramento que receberão a documentação que será ingressada na base do SNCR.

Quanto ao cumprimento das metas estabelecidas, temos que considerar as seguintes questões que impactaram negativamente nos resultados obtidos em 2011: cortes orçamentários na Ação, perda na força de trabalho na Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco, e a paralisações no Sistema Nacional de Cadastro Rural para aperfeiçoamento do Sistema. e Fiscalização do Cadastro Rural.

Por conta da demora na definição do Orçamento Geral da União e dos cortes orçamentários promovidos pelo Governo Federal no exercício de 2011, que reduziram drasticamente a previsão inicial de recursos para a Ação de Gerenciamento, a equipe do Serviço de Cadastro Rural, não pôde cumprir nossa estratégia de atuação para aquele ano. Por este motivo toda a nossa programação teve que ser readequada à nova realidade orçamentária.

Nos últimos dois anos, o Serviço de Cadastro Rural da SR-03/F sofreu com uma considerável queda da sua força de trabalho, ocasionada pela aposentadoria de seis servidores que atuavam nas áreas de atualização cadastral, controle das Unidades Municipais de Cadastramento, fiscalização cadastral, e de Fiscalização de Imóveis Rurais Adquiridos por Estrangeiros. Este fato também impactou de maneira negativa o cumprimento da nossa meta.

Ressaltamos que os servidores lotados no Serviço de Cadastro também atendem às necessidades de outras Ações desenvolvidas pelo INCRA, como Regularização de Territórios Quilombolas, Regularização Fundiária, Obtenção de Terras, Implantação de Projetos de Assentamento e Certificação de imóveis rurais.

Com as modificações que foram implementadas no Sistema Nacional de Cadastro Rural, com criação do novo Módulo de Cadastramento e alteração de Usuários e de Perfis de Usuários, com a suspensão de todas as senhas de acesso ao Sistema e o recadastramento de todos os usuários, inclusive dos agentes das Unidades Municipais de Cadastramento, por força da Norma de Execução INCRA/DF/Nº 97 de 15 de junho de 2011, resolvemos suspender temporariamente os deslocamentos para a realização de treinamentos das UMCs, até que a conclusão total do recadastramento dos usuários e a estabilização do Sistema. O recadastramento foi realizado no tempo estabelecido pelo INCRA Sede.

No ano de 2011 o Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR ficou por um longo período paralisado, inicialmente por conta do recadastramento de todos os usuários, citado anteriormente. É certo que as modificações no SNCR visavam naquele momento melhorar a principal ferramenta de trabalho dos servidores do Cadastro, mas a adequação à nova sistemática e as devido as inúmeras vezes que o Sistema ficou inoperante fez com que a nossa demanda crescente ficasse reprimida. No mês de dezembro de 2011, por exemplo, os usuários ficaram sem poder realizar atualizações cadastrais por três semanas, devido às falhas no sistema.

Os fatores relacionados acima, impediram que a SR-03/F executasse de maneira satisfatória as visitas, treinamentos, fiscalização das 145 UMCs e os deslocamentos visando o controle da aquisição de imóveis por estrangeiros, impactando diretamente de forma negativa na meta estabelecida.

Para o exercício de 2012 estamos trabalhando no fortalecimento das Unidades municipais de Cadastramento visando à descentralização total das nossas atividades, com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas no plano de compromisso assumido pela Superintendência Regional.

2.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema

de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.4426	A	3	Área georeferenciada (ha)	-	0	0	0	0	0

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	129.760	127.990	98,63	120.350	92,75	120.350	92,75

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
------------------	----------------	-----------	-------------

4.300	3.800	500	0
-------	-------	-----	---

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

No exercício de 2011 não houve execução física na Ação de Georreferenciamento, pelas razões que explanaremos na sequência.

A Superintendência Regional de Pernambuco além de executar os trabalhos de orientação e análise de peças técnicas georreferenciadas visando a Certificação de Imóveis Rurais através do Comitê Regional de Certificação, contribuiu com a Ação de Georreferenciamento da malha Fundiária em âmbito Nacional.

Por determinação do INCRA Sede, continuou disponibilizando servidores à Sede, para que prestassem seus serviços especializados na área de cartografia. Nossos servidores deram assessoria no Grupo de Trabalho instituído visando a modernização do Sistema de Certificação de Imóveis Rurais do INCRA.

A Ação de Georreferenciamento é um dos pilares que compõe a Regularização Fundiária. O serviço de Cartografia realizou de acompanhamento e fiscalização junto ao Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, por conta do convênio celebrado Entre a SR-03, SR-29 e o Instituto Estadual de Terras, como objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros e Araripina. As áreas levantadas na ação de Regularização Fundiária serão posteriormente encaminhadas ao INCRA para certificação das peças técnicas.

Ao final dos trabalhos, todo o município de Ferreiros, sob jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco, terá sua malha fundiária georreferenciada e cadastrada na base do SNCR.

Parte dos recursos disponibilizados na ação de georreferenciamento foi utilizada para aquisição de mobiliário que foi distribuído exclusivamente para atender o serviço de Cartografia e o Comitê Regional de Certificação. Outra parte dos recursos custeou os deslocamentos de servidores que compunham Ordem de Serviço visando a modernização do Sistema de Certificação de imóveis rurais do INCRA.

O Comitê Regional de Certificação, que tem a função de analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais, no exercício de 2011, analisou 45 processos e emitiu a certificação de 37 imóveis rurais, abrangendo uma área de 21.083,3340 hectares, conforme quadro demonstrativo abaixo:

CERTIFICAÇÕES EMITIDAS EM 2011

DATA CERT.	Nº PROCESSO	NOME DO IMÓVEL	ÁREA
4/26/2011	54140.000644/2009-79	PROJETO DE ASSENTAMENTO ARASSU	176.5652
4/27/2011	54140.000642/2009-80	PROJETO DE ASSENTAMENTO BAETÉ	358.8761
4/27/2011	54140.000638/2009-11	PROJETO DE ASSENTAMENTO CAMPINAS	343.6000
4/27/2011	54140.000646/2009-68	PROJETO DE ASSENTAMENTO BOCA DA MATA	131.3417
4/27/2011	54140.000640/2009-91	PROJETO DE ASSENTAMENTO ILHETAS	1547.5556
4/27/2011	54140.000637/2009-77	PROJETO DE ASSENTAMENTO GINDAÍ	473.3974
4/27/2011	54140.000645/2009-13	PROJETO DE ASSENTAMENTO UMA	635.0827
4/27/2011	54140.000633/2009-99	PROJETO DE ASSENTAMENTO TIBIRI	826.0200

4/27/2011	54140.000639/2009-66 PROJETO DE ASSENTAMENTO SERRA D ÁGUA DO UNA	634.5695
4/27/2011	54140.000641/2009-35 PROJETO DE ASSENTAMENTO PIABA DE BAIXO	564.1729
4/27/2011	54140.000643/2009-24 PROJETO DE ASSENTAMENTO MUNDO NOVO	173.8219
4/27/2011	54140.000632/2009-44 PROJETO DE ASSENTAMENTO LINDA FLOR	435.8609
4/29/2011	54140.000635/2009-88 PROJETO DE ASSENTAMENTO BOM JARDIM	790.2705
5/5/2011	54140.000636/2009-22 PROJETO DE ASSENTAMENTO PAU FERRO	532.2008
5/9/2011	54140.001078/2011-37 PROJETO DE ASSENTAMENTO TENTUGAL	1014.6266
5/9/2011	54140.001080/2011-14 PROJETO DE ASSENTAMENTO PASSAGEM VELHA	562.6602
5/9/2011	54140.001079/2011-81 PROJETO DE ASSENTAMENTO SERRA D ÁGUA DO TANQUE 428.1215	
5/16/2011	54140.001095/2011-74 ENGENHO SANTO ANTÔNIO DO SUL	363.0058
5/17/2011	54140.002524/2010-40 FAZENDA CACIMBA NOVA	855.5527
5/31/2011	54140.001013/2011-91 FAZENDA SALMO XXIII E OUTRAS	656.2858
6/22/2011	54140.000992/2011-61 FAZENDA SÃO BENEDITO	510.1939
8/8/2011	54140.000051/2011-27 FAZENDA LAGOA DA VACA	2342.0788
8/29/2011	54140.000358/2011-28 ENGENHO SOLIDADE	606.4446
8/29/2011	54140.000186/2011-92 ENGENHO ALCAPARRINHA	202.6325
9/12/2011	54140.000343/2011-60 SÍTIO VERTENTE	9.8050
9/12/2011	54140.000231/2011-17 ENGENHO PAU AMARELO I	114.2858
9/12/2011	54140.000230/2011-64 ENGENHO MARIMBONDO	127.9132
9/27/2011	54140.000233/2011-06 ENGENHO BONITO	64.4020
9/27/2011	54140.000345/2011-59 ENGENHO LAÇOS	448.5808
11/9/2011	54140.000190/2011-51 ENGENHO CURUPAITY	138.8122
11/11/2011	54140.000708/2009-31 FAZENDA ARIZONA	184.4345
11/11/2011	54140.000373/2011-76 ENGENHO NITEROI	582.2397
11/17/2011	54140.003250/2008-91 FAZENDA ARIZONA	973.6214
11/18/2011	54140.000481/2011-49 FAZENDA BARRA	545.2195
11/18/2011	54140.000660/2011-86 FAZENDA FAZENDINHA	1239.4169
4/19/2011	54140.000634/2009-33 PROJETO DE ASSENTAMENTO MASCATE	642.2905

12/27/2011 54140.000780/2011-83 ENGENHO NORUEGA

847.3749

2.3.3.3 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.2110	A	3	Imóvel regularizado	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Em 30 de dezembro de 2010 foi publicado no Diário Oficial da União o extrato do convênio celebrado entre o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, a SR-03, SR-29, com o objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros.

O convênio gerenciado pela Superintendência Regional do INCRA no Médio São Francisco, ainda continua em execução no ano de 2012. Em 2011 a SR-03/ F realizou o acompanhamento e fiscalização do contrato juntamente com a SR-29/MSF. O INCRA promoveu a capacitação no

preenchimento dos formulários de Cadastro Rural para as equipes do ITERPE, orientação e capacitação para Unidades Municipais de Cadastramento que receberão a documentação que será ingressada na base do SNCR e orientação e apoio na ação de georreferenciamento das áreas levantadas, que posteriormente serão entregues ao INCRA para certificação, Além da Participação nas ações discriminatórias.

Para o exercício de 2012, a Superintendência Regional de Pernambuco deverá celebrar seu próprio contrato com o Governo do Estado para a execução da Ação de Regularização Fundiária em outros municípios. Estão sendo analisadas 32 glebas ou municípios, para que a SR-03 escolha os mais aptos a serem trabalhados, considerando os critérios de disponibilidade orçamentária, capacidade operacional do ITERPE e viabilidade técnica.

2.3.3.4 Ação 8380 - Retomada de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Retomar terras públicas irregularmente ocupadas, de forma a combater a grilagem e outras formas de ocupações ilícitas, por meio de ações judiciais.

Descrição. Abertura de processos administrativos de retomadas de terras da União ocupadas de forma ilícita, mediante ação judicial; vistoria, avaliação e demarcação de imóveis previamente identificados como irregulares; indenização de benfeitorias úteis e necessárias edificadas de boa fé.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Produto/Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.0138.8380	A	3	Área com processo impetrado (ha)	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Por conta do convênio celebrado entre o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, a SR-03, SR-29, com o objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros ainda encontrar-se na fase de execução, a Ação de Retomada de Terras Públicas não pode ser executada no exercício de 2011.

2.3.3.5 Ação 8378 - Ações Preparatórias para Destinação de Terras Públicas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Diagnosticar e destinar as terras públicas a serem regularizadas.

Descrição. Realização de diagnóstico fundiário; efetivação da matrícula das terras devolutas, em nome do INCRA, após o processo discriminatório; cadastramento dos ocupantes e das ocupações; estudos e análises do mercado de terras; articulação interinstitucional, audiências públicas, publicidade de utilidade pública. (texto do PPA 2008/2011, alterada em 2011).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marrek Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.137.0138.8378	A	3	Área diagnosticada a destinada (ha)	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Por conta do convênio celebrado entre o Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, a SR-03, SR-29, com o objetivo de promover a Regularização Fundiária através do cadastramento e georreferenciamento dos imóveis rurais para a concessão de títulos no município de Ferreiros ainda encontrar-se na fase de execução, a Ação de Retomada de Terras Públicas não pode ser executada no exercício de 2011.

2.3.3.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0138.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
40.500	130.503	130.138	99,72	130.005	99,62	130.005	99,62

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
102.104	30.305	71.799	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

A maioria das ações delineadas requerem deslocamentos de servidores, que por sua vez demandam pagamento de diárias, abastecimento de viaturas, pagamentos de suprimentos para pequenas despesas (furo e/ ou troca de pneu, troca de bateria etc), locação de viaturas devido a insuficiência da frota e ainda a aquisição de material de consumo diversos (cartuchos de impressoras, canetas, papel entre outros), ou seja, um aparato logístico par dar suporte aos servidores, que onera de forma contundente esta Ação.

Foram empenhados R\$ 130.138 (cento e trinta mil cento e trinta e oito reais) e liquidado e pago 130.005 (cento e trinta mil e cinco reais). Esses recursos são utilizados na forma de despesas correntes necessários ao acompanhamento, fiscalização e execução das diversas Ações do Programa 0138, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas, serviços de pessoas físicas e jurídicas e aquisição de materiais de consumo diversos, não tendo, portanto, uma meta física exclusiva.

Apesar do valor da provisão recebida estar bem superior ao previsto na Programação Operacional, este montante sofreu uma redução de aproximadamente 44% em relação ao exercício de 2010, quando foram descentralizados R\$ 235.623 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais).

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

Gerente do programa: Márcia da Silva Quadrado.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Reny Ítalo de oliveira Pereira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.

Público-alvo: Servidores.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁵

⁵ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Anselmo Silva Costa.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.128.0139.4572	A	3	Servidor capacitado	96	137	0	137	156,25	0

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
41.376	63.491	60.315	94,99	60.315	94,99	60.315	94,99

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
4.058	2.588	1.210	260

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Dentre as principais realizações da ação de capacitação no ano de 2011, podemos citar a realização de cursos técnicos, tais como capacitações nas áreas contábeis e financeiras, capacitação

em sistema de elaboração de mapas temáticos, legislação de pessoal, além de palestras e ações voltadas para a saúde do servidor, tendo sido estas o diferencial deste ano.

A maior dificuldade enfrentada em 2011 no que se refere ao alcance da meta estabelecida foi a redução considerável de recursos em relação ao ano de 2010, quando tivemos R\$ 229.678,99, para atingir uma meta de 137 oportunidades de capacitação, enquanto que no ano corrente a Superintendência Regional de Pernambuco contou com recursos da ordem de R\$ 63.491,82, para efetuar 96 oportunidades de capacitação. Mesmo diante de tal redução, a SR-03 conseguiu superar a meta estabelecida graças ao esforço do Serviço de Desenvolvimento Humano e apoio da SEDE, os quais divulgaram cursos alternativos, e promoveram palestras, além de contar com os servidores que participaram em eventos de capacitação à distância e/ou gratuitos, indicando o interesse conjunto da administração e dos servidores no sentido de melhorar o desempenho dos serviços prestados na instituição, por intermédio da capacitação constante. Outro ponto de dificuldade é que muitos servidores já possuem tempo de serviço ou estão na iminência para a aposentadoria, e não demonstram interesse em capacitar-se, mesmo diante das chamadas e divulgações de cursos realizadas pela administração.

Dentre os planos e projetos de capacitação para o ano subsequente, temos o aumento do número de servidores participando em programas de pós-graduação, a capacitação de líderes voltada para a gestão de pessoas, cursos direcionados às áreas técnicas, tais como recuperação de áreas degradadas, licenciamento e fiscalização ambiental, curso de Direitos previdenciários para Disseminadores Externos, dentre outros.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

Gerente do programa: Gercino José da Silva Filho.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Elizabete Rafael Moreira da Silva

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁶

⁶ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acessos a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicológica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.1120.2109	A	3	Família acampada assistida	-	1.556	0	1.556	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	79.988	79.988	100	76.163	95,22	76.163,61	95,22

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
------------------	----------------	-----------	-------------

8.153	248	7.905	0
-------	-----	-------	---

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Na referida Ação foram empenhados R\$ 79.980,00, sendo efetivamente pagos 95,22% do montante com as atividades co-relacionadas. Nesse ínterim, foram beneficiadas 1.556 famílias acampadas com cestas de alimentos e assistência social.

Desse montante total 47.656 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais) foram gastos com diárias para servidores, 15.600 (quinze mil e seiscentos reais) com aluguel de veículos para os deslocamentos e 16.732 (dezesseis mil setecentos e trinta e dois reais) com aquisição de combustíveis, cartões corporativos e manutenção de veículos oficiais.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

Gerente do programa: Givânia Maria da Silva

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Tyronilson dos Santos Vasconcelos

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.⁷

⁷ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Projeto.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; Cadastramento das famílias quilombolas; Consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; Publicação de portaria de Reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; Encaminhar os não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; Demarcação e titulação de território (texto do PPA 2008/2011, alterado em 2011).

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.1336.1642	P	3	Comunidade de Titulada	271	0	0	0	0	271

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
90.441	93.166	92.492	99,28	92.492	99,28	92.492	99,28

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
9.628	6.704	2.924	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

O Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas no ano de 2011 conseguiu concluir alguns processos emblemáticos, como a conclusão do Relatório Técnico de Identificação e

Delimitação da comunidade Quilombola de Timbó, localizada no município de Garanhuns, celebração de contrato para a elaboração de quatro relatórios e deu procedimento ao trabalho de Identificação, Reconhecimento, Demarcação e Titulação da comunidade remanescente de Chã dos Negros, localizada no município de Passira.

O RTID, Relatório Técnico de Identificação e Delimitação referente à Comunidade Remanescente de Quilombo de Timbó foi finalizado no segundo semestre de 2011. Lembramos que a área apresentava vários conflitos internos que dificultaram a execução dos trabalhos em tempo hábil. Para 2012 estão previstas a publicações da Portaria de reconhecimento e posteriormente do Decreto, reconhecendo aquele território quilombola como de interesse social. Se não houver percalços, ainda no exercício de 2012, deveremos iniciar as avaliações das propriedades para o futuro pagamento aos não-quilombolas, proprietários de imóveis inseridos no território decretado.

Através do Contrato CRT/DF 26.200/2011, assinado em 23 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.U. de 04 de janeiro de 2012, O INCRA sede contemplou o Estado de Pernambuco, com a contratação de 04 relatórios antropológicos, referentes às seguintes comunidades: 1. Quilombo, localizada no município de Águas Belas, 2. Negros do Osso, no município de Pesqueira, 3. Estivas e 4. Estrela, ambas situadas no município de Garanhuns, todas localizadas sob a jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco – SR-03.

No exercício de 2012, este trabalho está em fase de execução. Até o final do ano esperamos que todas as comunidades tenham seus relatórios antropológicos entregues, para que a equipe técnica da SR-03, que já está realizando o acompanhamento e a fiscalização do contrato, proceda a confecção das outras peças técnicas que compõem a elaboração do RTID.

Paralelamente a estes trabalhos, em 2011, prosseguimos com a execução do RTID referente à comunidade quilombola de Chã dos Negros em Passira. No início, considerando as dimensões da área requerida pela comunidade, imaginamos que o trabalho naquela comunidade negra seria concluído com certa rapidez.

Ocorre que o Movimento dos Sem Terras – MST está ocupando a área, pois reivindica a mesma para fins de Reforma Agrária, com o objetivo de assentamento de famílias, o que no ano de 2011 causou sérios conflitos entre os remanescentes de quilombos e o MST.

Nossas equipes foram impedidas de dar prosseguimento ao trabalho. Os Ministérios Públicos Estadual e Federal, juntamente com a Coordenação de Regularização de Territórios Quilombolas e a Superintendência Regional do INCRA estão mediando as negociações para que o trabalho que está em sua fase final, seja finalmente concluído. A Sr-03/F estima que até o início do segundo semestre este trabalho esteja concluído.

Os recursos destinados para esta ação foram utilizados na concessão de diárias, material de consumo e aluguel de veículos.

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.1336.0859	OP	3	Área indenizada (ha)	5.599	0	112,14	112,14	2,00	5.487

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
839.889	1.114.838	1.114.838	100	1.063.868	95,43	1.063.868	95,43

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

No exercício de 2011, a superintendência Regional do INCRA em Pernambuco deu continuidade aos procedimentos visando a conclusão da Titulação da Comunidade Quilombola de Castainho iniciado pela Fundação Cultural Palmares e conseguiu ajuizar cinco processos na justiça, dos sete identificados como domínio, correspondem a aproximadamente 125,6092 hectares, conforme demonstrado no quadro abaixo:

IMÓVEIS DE DOMÍNIO NÃO-QUILOMBOLA AJUIZADOS NO ANO DE 2011				
Processo Administrativo	Imóvel	Proprietário	Área medida (ha)	Situação Atual
54140.002094/2010-66	Sítio Castainho	Etevaldo Rodrigues Vieira (Espólio de José Leite da Silva)	0,4956	Ajuizamento encaminhado
54140.002072/2010-04	Sítio Castainho	Elias Manoel Mendes Spinelli	38,2366	Ajuizamento encaminhado
54140.002071/2010-11	Sítio Castainho	Severino José Alves Paes Imóveis	53,5821	Ajuizamento encaminhado
54.140.003078/2010-91	Chácara Meridional	José Maria Dias da Silva	2,3861	Ajuizamento encaminhado
54140.000888/2008-71	Sítio Castainho	Imobiliária Garanhuns Ltda.	17,4429	Ajuizamento encaminhado

Por questões técnicas, duas áreas não puderam ser ajuizadas em 2011, o que deve acontecer em 2012 ainda no primeiro semestre. No exercício de 2012, cinco áreas já tiveram o Auto de Imissão de Posse realizados pela Justiça.

O próximo passo, após o pagamento das indenizações e a regularização de todas as áreas é titular todo o território quilombola de Castainho em nome da comunidade. O título definitivo conclui todo o processo de regularização, que deverá estar finalizado em 2012.

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

Gerente do programa: Luiz Gugé Santos Fernandes.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ana Cristina Pernambuco Peixoto, Manuel Furtado Neves

Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁸

⁸ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Descrição: Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarisse Aparecida dos Santos

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.366.1350.4474	A	3	Trabalhad or rural escolariza do	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
32.563	32.563	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Os recursos do PRONERA, dos cursos em execução (questão agrária e educação do campo) não têm a gestão por esta Regional (está ocorrendo por destaque orçamentário). A Regional só realiza o acompanhamento da execução física.

2.3.7.2 Ação 6952 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária. Propiciar para os alunos dos cursos profissionalizantes de nível médio e superior do PRONERA, bolsa de estudo e/ou estágio para atuarem junto as equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, na perspectiva de estimular o processo de aproximação entre a educação e trabalho e do aluno reafirmar o envolvimento com sua comunidade, desenvolvendo atividades de reflexão, problematização e intervenção, reforçando a relação escola-comunidade.

Descrição: Profissionais egressos dos cursos de ciências agrárias de outras áreas afins a Reforma Agrária, participarão de Especialização lato sensu, em regime de alternância e receberão bolsa, para atuarem nos assentamentos de Reforma Agrária, garantindo o permanente espaço de reflexão e orientação dessas práticas para a promoção do desenvolvimento sustentável do campo. Os jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, matriculados nos cursos profissionalizantes de nível médio e superior, ofertados pelo PRONERA, no ultimo período, receberão bolsa de estudo/estágio para atuarem junto às equipes de ATES e ATER, as escolas e outros programas de Governo em execução nos assentamentos, onde realizarão os estágios curriculares obrigatórios e desenvolverão ações de assistência técnica produtiva, social, ambiental e pedagógica. O processo de formação pelo qual estes jovens passarão contribuirá para um imprescindível processo de produção de novos conhecimentos necessários à mudança do modelo de desenvolvimento e para criação de uma nova matriz tecnológica, baseada nos princípios da agroecologia e do desenvolvimento sustentável.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.363.1350.6952	A	3	Profissional capacitação	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Os recursos do PRONERA, dos cursos em execução (questão agrária e educação do campo) não têm a gestão por esta Regional (está ocorrendo por destaque orçamentário). A Regional só realiza o acompanhamento da execução física.

2.3.7.3 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.363.1350.8370	A	3	Profissional formado	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	0	0	-	0	-	0	-

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
------------------	----------------	-----------	-------------

0	0	0	0
---	---	---	---

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Os recursos do PRONERA, dos cursos em execução (questão agrária e educação do campo) não têm a gestão por esta Regional (está ocorrendo por destaque orçamentário). A Regional só realiza o acompanhamento da execução física.

2.3.7.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.1350.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
0	4.125	4.110	99,63	4.110	99,63	4.110	99,63

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
666	666	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Foram empenhados e liquidados R\$ 4.110 (quatro mil cento e dez reais). Desses recursos 2.125 (dois mil cento e vinte e cinco reais) foram utilizados para deslocamento de servidor na participação do I Seminário Nacional de Educação do Campo em Brasília e o restante na forma de despesas correntes necessárias ao acompanhamento, fiscalização e execução das atividades do Programa 1350, compreendendo pagamento de diárias.

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Finalístico.

Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

Gerente do programa: Laudemir André Muller.

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Ana Cristina Pernambuco Peixoto, Manuel Furtado Neves

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar; Taxa de Agentes de ATER Formados e Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento (Texto do SIGPlan).

Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo⁹

⁹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.606.1427.4470	A	3	Família	14.519	0	0	0	0	14.519

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.500.000	4.221.029	4.221.029	100	69.605	1,65	69.605,74	1,65

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.313.413	38.538	0	1.274.874

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

No exercício 2011 publicamos a Chamada Pública ATER Nº01/2011, composta por nove lotes, objetivando a contratação de entidades executora dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER para beneficiar 16.460 famílias assentadas, nos 235 assentamentos do Estado em áreas sob jurisdição da SR-03/PE, com um custo total de R\$ 12.923.104,97 (doze milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e quatro reais e noventa e sete centavos). No entanto, apenas dois lotes não foram fracassados e/ou desertos, resultando no Contrato ATER nº 007/2011 celebrado com a Cooperativa Via do Trabalho para beneficiar 2.741 famílias com um custo total de R\$ 1.955.375,67 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e Contrato ATER nº 008/2011 firmado com a COOATES para beneficiar 713 famílias, envolvendo um montante de R\$ 637.999,56 (seiscentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Os dois contratos totalizam um valor de R\$ 2.593.375,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos.) Cabe ressaltar que os referidos contratos apenas foram firmados em setembro/2011 e a execução efetiva das ações iniciou-se em outubro/2011.

O convênio celebrado entre o INCRA e a Cooperativa Via do Trabalho, SICONV nº 707032/2009 beneficiando 2.930 famílias assentadas com o serviço de ATES, foi suspenso em março/2011 em virtude de irregularidades identificadas durante a sua execução. No final de dezembro/2011 essa suspensão foi cancelada e foi emitido o empenho referente à segunda parcela no valor de R\$ 1.274.874,64 (Um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). No entanto, o referido empenho não foi liquidado no exercício financeiro de 2011.

A equipe de ATES desempenhou também nesse exercício a análise de diversos Planos de Desenvolvimento dos Assentamentos – PDA e Planos de Recuperação dos Assentamentos – PRA cuja elaboração foi pactuada através de convênios celebrados entre o INCRA e o Instituto Cidadania do Nordeste (ICN). Muito embora estes convênios não estejam em execução ainda carecem de encerramento.

Está previsto para 2012 a publicação do edital da Chamada Pública nº01/2012, beneficiando 13.225 famílias assentadas em 180 Assentamentos sob jurisdição da SR-03/PE. Essa Chamada Pública prevê o lançamento de 07 lotes e envolverá um montante de R\$ 17.763.790,53 (dezessete milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). No momento, a equipe técnica está finalizando os ajustes necessários devido à mudança de exercício e a disponibilidade e descentralização de recursos orçamentários para a superintendência.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Laudemir André Muller

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.1427.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
170.489	108.873	105.548	96,94	97.911	89,93	97.911	89,93

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
54.406	0	54.406	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Os recursos descentralizados no montante de R\$ 108.873 (cento e oito mil, oitocentos e setenta e três reais) representam apenas 26,79% dos recursos recebidos em 2010, ou seja, uma grande redução em relação ao exercício anterior.

Do total dos recursos recebidos foram empenhados R\$ 105.548 (cento e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais) e liquidados e pagos 92,76% deste valor, correspondente a R\$ 97.911 (noventa e sete mil novecentos e onze reais).

Esses recursos foram utilizados na forma de despesas correntes necessárias ao acompanhamento, fiscalização e execução das atividades do programa, compreendendo pagamento de diárias, locação de viaturas, passagens aéreas e aquisição de materiais de consumo diversos.

2.3.9 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR

Objetivo Geral: assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia e possibilitar o acesso às políticas públicas. Promover ações educativas participativas objetivando informar sobre a importância da documentação e orientar sobre políticas com enfoque especial àquelas destinadas às trabalhadoras rurais. Contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

Objetivos Específicos:

Gerente do programa: Andrea Butto Zarzar (MDA)

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Wanderleyde Lins

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Documentos emitidos

Público-alvo (beneficiários): mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas, indígenas e ribeirinhas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹⁰

¹⁰ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 8402 – Documentação da Trabalhadora Rural

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

Descrição: Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, a fim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-Sede

Coordenador nacional da ação: Marcia Riva

Unidades executoras: MDA / Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.422.1433.8402	A	3	Mulher atendida	-	2.073	0	2.073	-	4.500

Fonte: Caderno de Metas 2011 / Sistema de Informações Rurais – SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	44.786	44.786	100	44.786	100	44.786	100

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
9.720	9.100	620	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

O Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR visa atender prioritariamente o público feminino de assentamentos, acampamentos, quilombolas, agricultoras familiares, indígenas, através da emissão gratuita de documentos civis e trabalhistas como Carteira

de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, Registro de Nascimento e Casamento, além de atendimento gratuito com fotos e xerox, orientações previdenciárias e informações sobre direitos sociais e acesso a serviços e políticas públicas.

Além desses, o programa também visa favorecer a condição cidadã das mulheres trabalhadoras rurais iniciando com o processo de garantia da cidadania formal (retirada dos documentos) como condição básica para a sua inclusão; fortalecer as iniciativas dos movimentos sociais; promover ação articulada do poder público federal com vários órgãos da administração direta e indireta, ampliando a participação e o controle social do programa através da participação no Comitê Gestor Nacional e nos Comitês estaduais.

A gestão do PNDTR é constituída pelo Comitê Gestor Nacional composto pelos parceiros a nível nacional, que tem como objetivo acompanhar e propor rumos conforme as sugestões dos diversos parceiros envolvidos no processo. É coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário através do Programa de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia e do INCRA através da Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Nos estados o PNDTR é gerido pelo Comitê Gestor Estadual composto tanto por parcerias governamentais como da sociedade civil e são coordenados pelas Superintendências Regionais do INCRA e Delegacias Federais do MDA.

O programa concretiza-se através de parcerias com diversos ministérios, como: Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Emprego, Previdência Social e outros; secretarias como a de Direitos Humanos e Secretaria Especial de Mulheres e Governo do Estado. Os principais órgãos envolvidos no estado são: Instituto Tavares Buril-ITB (responsável pela emissão de Carteira de Identidade), Superintendência Regional do Trabalho (emissão de Carteira Profissional), Fundo Especial do Registro Civil (custeio de 2ª vias de Registro de Nascimento), o INSS com orientações previdenciárias, além do Banco do Nordeste que contribui nas mobilizações e também nos mutirões com orientações sobre crédito e outras ações do banco.

Para a realização dos mutirões, que geralmente compreendem 02 dias de atendimento ao público em cada município, inicialmente são realizadas ações de mobilizações nos municípios através de visitas e reuniões com entidades locais como prefeituras, principalmente com as Secretarias de Ação Social, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Coordenadorias da Mulher, além de outras como Secretarias de Agricultura, Educação e Saúde; bem como Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e da Agricultura Familiar; Cartórios, Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável; assentamentos e outros.

Vale ressaltar a importância dessas parcerias supracitadas, pois essas estão em contato permanente com o público potencial do PNDTR e colaboram na divulgação do mutirão, bem como no atendimento a essas mulheres, além de realização de ações educativas, informativas e culturais que enriquecem a ação dos mutirões.

No que refere à meta prevista para 2011 (estimada pelo Comitê Gestor Estadual) foi de emissão de aproximadamente 18.600 (Dezoito mil e seiscentos) documentos para aproximadamente 6.000 (seis mil) mulheres, num total de 31 municípios.

Por razões de contingenciamento de recursos e limites de diárias em virtude do Decreto Nº 7.446, de 1º de março de 2011, os mutirões só foram autorizados pela coordenação nacional do PNDTR para terem início a partir de outubro de 2011. Esse fato comprometeu significativamente o cumprimento das metas previstas inicialmente pelo Comitê Gestor. Soma-se a isso, o fato do Ministério do Trabalho só ter participado de 02 mutirões, nos demais (10) as CTPS foram emitidas pelas prefeituras as quais geralmente contam com uma pequena quantidade de CTPS disponíveis; além disso, não houve emissão de CPF, pois a Caixa Econômica Federal não renovou o acordo de cooperação técnica com o INCRA.

Ainda com essas dificuldades a Superintendência regional conseguiu no prazo de aproximadamente 45 dias, a partir de novembro de 2011, dar início aos mutirões do PNDTR, atendendo um total 12 municípios (Limoeiro, Nazaré da Mata, Paudalho, Casinhas, Surubim, Bom Jardim, João Alfredo, Jataúba, Brejo da Madre de Deus, Taquaritinga do Norte, Camutanga e

Ferreiros).

Foram emitidos 5.301 (cinco mil trezentos e um) documentos e 3.579 (três mil quinhentas e setenta e nove) pessoas atendidas, dessas 2.073 (duas mil e setenta e três) (58%) eram mulheres e 1.506 (mil e quinhentos e seis) (42%) homens. No total foram realizados 12.463 (doze mil quatrocentos e sessenta e três) atendimentos, somando-se documentos emitidos, fotos, xerox, atendimentos de saúde (com aferição de pressão arterial, teste de glicemia, orientações gerais), orientações previdenciárias, orientações do BNB e orientações realizadas pelos CRAS (quadro em anexo).

Ressaltamos que foi realizado atendimento também ao público masculino, uma vez que a coordenação nacional do PNDTR orienta também a documentação do homem que procure ser documentado pelo PNDTR, pois o programa não pretende ser excluyente, levando-se em conta a importância social, econômica e política do núcleo familiar estar documentado, tendo em vista o acesso às políticas públicas dos governos federal, estadual e municipal. No entanto, a emissão de documentos aos homens é liberada desde que nenhuma mulher fique sem atendimento, uma vez que esse é o foco e a prioridade do PNDTR.

O PNDTR traz sua relevância social num contexto em que no Brasil, o direito a exercer a cidadania ainda é um desafio, apesar de vivenciarmos uma democracia, na prática para milhares faltam condições básicas para garantia e exercício efetivo dos direitos. Muitos são cidadãos/cidadãs que, por não terem acesso à documentação civil, encontram-se impedidos de gozar de direitos básicos.

Dessa forma, o direito a ter direito é condicionado pela possibilidade de que para se retirar os documentos a pessoa deve possuir recursos financeiros para se deslocar entre grandes distâncias, comprovar a autoimagem através da fotografia e custear pagamento de taxas de emissão de documentos, fato que para muitos se constituem em barreira social, sobretudo para as mulheres, que acumulam trabalho externo e obrigações domésticas.

Nessa discussão destacamos ainda a falta de reconhecimento social, bem como de auto-reconhecimento do trabalho das mulheres como trabalhadoras rurais, que levam à invisibilidade e dificuldade para o registro da sua profissão na hora de emitir a Carteira de Trabalho. Ainda muitas declaram serem donas de casa e não trabalhadoras rurais, apesar dos movimentos sociais de mulheres terem desenvolvido muitas campanhas para tal reconhecimento (Relatório de gestão PNDTR 2004 – 2006).

Assim, desenvolver políticas para as mulheres no contexto rural implica em reconhecer estes problemas e adotar uma estratégia de superação dos principais entraves à sua autonomia econômica, social e política. O início dessa estratégia está na possibilidade de tornar as trabalhadoras rurais qualificadas para acessar os seus direitos e é nesse contexto que o Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural – PNDTR vem atingindo seus objetivos ao levar documentos, informações e orientações a diversas pessoas, nas proximidades das moradias e de forma totalmente gratuita, facilitando e possibilitando acesso às políticas públicas e sociais do governo, esclarecendo sobre direitos, ações e programas do governo, onde e como ter acesso aos mesmos, dentre outros, contribuindo assim para o exercício da cidadania.

2.3.10 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos

Objetivos Específicos: Não tem.

Gerente do programa: Fredson Ferreira Gomes

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Reny Ítalo de Oliveira Pereira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Governo.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹¹

¹¹ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.10.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Descrição: A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Markell Alves e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0750.2000	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
2.202.834	3.225.205	3.211.577	99,58	2.825.976	87,62	2.825.843	87,62

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.045.822	466.242	560.217	19.362

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Essa ação constitui um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Agrega todas as despesas destinadas ao Apoio e Suporte das atividades, serviços técnicos e administrativos, de transportes, manutenção de equipamentos, frotas de veículos, as atividades referentes à manutenção e conservação de bens moveis e imóveis, destacando - se os pagamentos relativos a serviços terceirizados, taxas condominiais, taxa de seguros predial, pequenas reformas, serviços de reprografia, fornecimento de água e esgoto, fornecimento de energia elétrica, passagens, diárias, telefonia fixa e móvel nas modalidades local e longa distancia, despesas de exercícios anteriores, pagamento de indenizações.

Foram empenhados R\$ 3.211.577 (três milhões duzentos e onze mil quinhentos e setenta e sete reais) e liquidados e pagos R\$ 2.825.976 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil novecentos e setenta seis reais), proporcionando uma execução financeira de 87,99% da provisão recebida.

2.3.11 Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Dados Gerais do Programa

Tipo de Programa: Apoio Administrativo.

Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes

Objetivos Específicos: Não tem.

Gerente do programa: Fredson Ferreira Gomes

Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Reny Ítalo de Oliveira Pereira

Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.

Público-alvo (beneficiários): Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.¹²

¹² Não se aplica à natureza jurídica da UJ

Principais Ações do Programa

2.3.11.1 Ação 0181 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação:

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
09.272.0089.0181	OP	3	Pessoa beneficiada	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas 2011

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
-	31.584	31.390	99,38	31.390	99,38	31.390	99,38

Fonte: Caderno de Metas 2011 / SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Restos a Pagar (RAP)

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0	0	0	0

Fonte: SIAFI 2011 – Relatórios da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão

Essa Ação constituiu o pagamento de auxílio funeral a servidores ativos e inativos do quadro da Superintendência. Não possui metas físicas, considerando que a sua finalidade não é previsível.

2.3.12 Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas

QUADRO A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ – consolidado

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (100*d/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família Assentada	1.230	99	0	99	8,04	1.131
21.631.0135.8387	A	3	Área vistoriada (ha)	17.000	14.828	0	14.828	87,22	2.172
21.631.0135.8374	A	3	Licença ambiental protocolada	30	47	0	47	156,66	0
21.631.0135.4460	A	3	Área Obtida (ha)	3.800	0	4.056	4.056	106,76	0
21.122.0135.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.631.0137.8396	A	3	Família Atendida	412	0	0	2.745	2.745	666%
21.631.0137.8398	A	3	Família Atendida	523	177	42	219	41,87	304
21.691.0137.4320	A	3	Família Beneficiada	37	0	0	0	0%	37
21.631.0137.4358	A	3	Família beneficiada	281	2.249	0	2.249	800,36	226
21.631.0137.10YN	P	3	Projeto Consolidado	-	-	-	-	-	-
21.631.0137.2B06	A	3	Unidade Familiar de Produção Atendida	-	-	-	-	-	-
21.631.0137.0427	OP	3	Família Atendida	6.511	0	405	405	6,22	6.106
21.122.0137.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.125.0138.2105	A	3	Imóvel Gerenciado	9.700	3.985	0	3.985	41,08	5.715
21.127.0138.4426	A	3	Área georeferenciada (ha)	-	-	-	-	-	-
21.127.0138.2110	A	3	Imóvel regularizado	-	-	-	-	-	-
21.127.0138.8380	A	3	Área com processo impetrado (ha)	-	-	-	-	-	-
21.137.0138.8378	A	3	Área diagnosticada destinada (ha)	-	-	-	-	-	-
21.122.0138.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.128.0139.4572	A	3	Servidor capacitado	96	137	0	137	156,25	0
21.631.1120.2109	A	3	Família acampada assistida	-	1.556	0	1.556	-	-
21.127.1336.1642	P	3	Comunidade Titulada	271	0	0	0	0	271

21.631.1336.0859	OP	3	Área indenizada (ha)	5.599	0	112,14	112,14	2,00	5.487
21.366.1350.4474	A	3	Trabalhador rural escolarizado	-	-	-	-	-	-
21.363.1350.6952	A	3	Profissional capacitado	-	-	-	-	-	-
21.363.1350.8370	A	3	Profissional formado	-	-	-	-	-	-
21.122.1350.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.606.1427.4470	A	3	Família	14.519	0	0	0	0	14.519
21.122.1427.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.422.1433.8402	A	3	Mulher atendida	2.073	0	2.073	-	4.500	2.073
21.122.0750.2000	A	3	-	-	-	-	-	-	-
09.272.0089.0181	OP	3	Pessoa beneficiada	-	-	-	-	-	-

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.3 - Identificação das unidades orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Não se aplica à natureza jurídica da UJ	-	-

Fonte:

2.4.2 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - Programação de despesas correntes.¹³

Valores em R\$ 1,00

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
	Outras Operações							
Total		0	0	0	0	0	0	

Fonte:

¹³ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.3 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - Programação de despesas de capital.¹⁴

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA							
CRÉDITOS	Suplementares							
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			0	0	0	0	0	0

Fonte:

¹⁴ Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

QUADRO A.2.6 - Quadro resumo da programação de despesas e reserva de contingência.¹⁵

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência			
			Exercícios		Exercícios		Exercícios			
			2011	2010	2011	2010	2011	2010		
LOA	Dotação proposta pela UO									
	PLOA									
	LOA									
CRÉDITOS	Suplementares									
	Especiais	Abertos								
		Reabertos								
	Extraordinários	Abertos								
		Reabertos								
	Créditos Cancelados									
Outras Operações										
Total			0	0	0	0	0	0		

Fonte:

¹⁵ Não se aplica à natureza jurídica da UJ

2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Valores em R\$ 1,00						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	9272008901810001	31.584,78	-	-
		373001	21122013722720001	-	-	1.164.797,37
		373001	21122013822720001	-	-	130.503,75
		373001	21122075020000001	-	-	2.921.065,26
		373001	21122135022720001	-	-	4.125,00
		373001	21122142722720001	-	-	108.873,49
		373001	21125013821050001	-	-	80.088,75
		373001	21127013844260001	-	-	104.760,80
		373001	21127133616420001	-	-	93.166,86
		373001	21128013945720001	-	-	63.491,82
		373001	21422143384020001	-	-	44.786,95
		373001	21606142744700001	-	-	4.221.029,87
		373001	21631013583740001	-	-	145.122,26
		373001	21631013583840001	-	-	112.559,00
		373001	21631013583870001	-	-	374.492,06
		373001	21631013743580001	-	-	120.464,39
		373001	21631013783980001	-	-	278.624,00
		373001	21631112021090001	-	-	79.988,81
		373001	21691013743200001	-	-	6.301,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	21122013722720001	8.000,00	-	-
		373001	21122075020000001	304.140,42	-	-
		373001	21127013844260001	25.000,00	-	-
		373001	21631013544600001	-	2.011.593,31	-
		373001	21631013704270001	-	12.102.400,00	-
		373001	21631013783960001	1.813.460,06	-	-
		373001	21631133608590001	-	1.114.838,32	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011

Análise Crítica

Dada a natureza jurídica da UJ, esta não possui autonomia para concessão de créditos orçamentários. Sendo assim houve apenas movimentação interna de recursos recebidos, não havendo concessões ou movimentações externas de recursos orçamentários.

Os recursos orçamentários recebidos fazem parte das Ações desenvolvidas pelo INCRA previstas na Lei Orçamentária Anual para 2011, com ressalva apenas para os recursos recebidos na Ação classificada como 21422143384020001, os quais são referentes ao Programa 1433 – Cidadania e Efetivação de Direito das Mulheres, o qual, nesta Ação, é de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Apesar do referido Programa não estar previsto na Lei Orçamentária Anual como sendo de responsabilidade do INCRA, a execução desta Ação vem sendo realizada pelo INCRA.

2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.11 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	4.160.170,02	5.288.439,94	3.586.661,03	4.236.195,47
Convite	8.993,00	22.900,00	8.993,00	22.750,00
Tomada de Preços	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
Concorrência	Não houve ocorrências no período	657.375,19	Não houve ocorrências no período	657.375,19
Pregão	4.151.177,02	4.608.164,75	3.577.668,03	3.556.070,28
Concurso	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
Consulta	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
Registro de Preços	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período
Contratações Diretas	3.220.880,16	19.564.756,91	548.396,89	3.768.697,50
Dispensa	3.041.498,36	19.346.330,48	444.742,50	3.632.389,18
Inexigibilidade	179.381,80	218.426,43	103.654,39	136.308,32
Regime de Execução Especial	70.161,97	115.167,97	69.811,99	115.167,97
Suprimento de Fundos	70.161,97	115.167,97	69.811,99	115.167,97
Pagamento de Pessoal	1.006.250,83	1.673.434,86	1.006.250,83	1.673.434,86
Pagamento em Folha ¹⁶	-	-	-	-
Diárias	1.006.250,83	1.673.434,86	1.006.250,83	1.673.434,86
Outros (auxílio funeral)	31.390,41	49.170,76	31.390,41	49.170,76

Fonte: SIAFI 2010/2011

¹⁶ Não aplicável a natureza jurídica da UJ

QUADRO A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	31.390,41	49.170,76	31.390,41	49.170,76	-	-	31.390,41	49.170,76
08. Outros benefícios assistenciais	31.390,41	49.170,76	31.390,41	49.170,76	Não houve ocorrências no período	Não houve ocorrências no período	31.390,41	49.170,76
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2 – Juros e Encargos da Dívida¹⁷								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	9.939.788,45	8.109.394,58	5.342.658,07	6.044.174,41	4.597.130,38	2.065.220,17	5.342.525,72	6.044.174,41
39.Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	3.844.883,99	1.411.853,39	950.118,01	1.047.758,04	2.894.765,98	364.095,35	949.985,66	1.047.758,04
37.Locação de mão-de-obra	1.825.230,47	1.646.506,89	1.823.335,79	1.495.737,32	1.894,68	150.769,57	1.823.335,79	1.495.737,32
41. Contribuições	1.274.874,64	1.274.874,64	-		1.274.874,64	1.274.874,64	-	
Demais elementos do grupo	2.994.799,35	3.776.159,66	2.569.204,27	3.500.679,05	425.595,08	275.480,61	2.569.204,27	3.500.679,05

Fonte: SIAFI 2010/2011

¹⁷ Não aplicável a natureza jurídica da UJ

QUADRO A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	2.195.830,38	20.802.062,88	93.759,07	3.312.180,45	2.102.071,31	17.489.882,43	93.759,07	3.312.180,45
51. Obras e instalações	1.843.142,48	20.467.746,66	29.682,42	3.288.690,22	1.813.460,06	17.179.056,44	29.682,42	3.288.690,22
52. Equipamentos e material permanente	352.687,90	333.946,22	64.076,65	23.120,23	288.611,25	310.825,99	64.076,65	23.120,23
92. Despesas de exercícios anteriores	-	370,00	-	370,00	-	-	-	370,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5 – Inversões Financeiras	11.683.206,40	10.050.646,89	2.972.116,26	3.313.834,72	8.711.090,14	6.736.812,17	2.972.116,26	3.313.834,72
66. Concessão de empréstimos e financiamento	8.557.416,93	8.846.196,70	1.385,88	2.514.996,70	8.556.031,05	6.331.200,00	1.385,88	2.514.996,70
61. Aquisição de imóveis	3.125.789,47	1.204.450,19	2.970.730,38	798.838,02	155.059,09	405.612,17	2.970.730,38	798.838,02
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida¹⁸								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010/2011

¹⁸ Não aplicável a natureza jurídica da UJ

Análise Crítica

No montante de recursos empenhados nas despesas correntes (excluindo-se o grupo das despesas com pessoal, as quais são referentes a auxílio funeral), em relação ao exercício anterior, houve um acréscimo no valor de R\$ 1.830.393,87 (um milhão oitocentos e trinta mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), equivalente a 22% do total de 2010.

Esse aumento nas despesas correntes deve-se principalmente a assinatura dos contratos ATER nº 007/2011 e 008/2011, decorrentes da Chamada Pública realizada em 2011. Os dois contratos totalizam o valor de R\$ 2.593.375,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Houve ainda um empenho no valor de R\$ 1.274.874,64 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para atender o convênio celebrado entre o INCRA e a Cooperativa Via do Trabalho, SICONV nº 707032/2009.

Verificamos um aumento nos gastos com outros serviços de terceiros-pessoa jurídica, e locação de mão de obra.

No entanto, se excluirmos o valor decorrente dos contratos originados a partir da Chamada Pública ATER Nº01/2011, R\$ 2.593.375,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), da despesa constante como outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, teremos na verdade um redução neste tipo de despesa, em relação ao ano de 2010, de 11%.

Os custos com locação de mão de obra sofreram um acréscimo de aproximadamente 11% em relação ao exercício anterior. Este tipo de contratação sofre normalmente acréscimos nos valores despendidos, devido aos reajustes de pisos salariais que ocorrem anualmente e que demandam repactuações contratuais.

As demais despesas correntes agrupadas na quarta colocação sofreram uma redução considerável em relação ao exercício anterior, correspondente a aproximadamente 20%.

No montante de recursos despendidos nas despesas de capital, em relação ao exercício anterior, houve decréscimo de aproximadamente 89% no grupo de investimentos e aumento de aproximadamente 16% no grupo de inversões financeiras.

O decréscimo no grupo de investimentos deve-se a abertura de Crédito Extraordinário através da Medida Provisória 498/2010, convertida na Lei Nº 12.339, de 26 de novembro de 2010. Os recursos tinham como finalidade providenciar apoio emergencial a áreas em estado de calamidade pública ou em situação de emergência decorrente de fenômenos naturais.

Esta demanda foi imputada ao INCRA após as fortes chuvas que assolaram diversos municípios de Pernambuco e Alagoas em meados junho de 2010. Os recursos foram destinados a atender os municípios que se encontravam no Decreto Estadual 35.192 de 21 de junho de 2010, relacionados no estado de calamidade pública, no que diz respeito a infra-estrutura viária.

O volume total de recursos empenhados para atender os municípios citados no Decreto Estadual 35.192 de 21 de junho de 2010 foi de R\$ 18.909.053,70 (dezoito milhões novecentos e nove mil cinqüenta e três reais e setenta centavos), o que corresponde a aproximadamente 91% dos recursos empenhados no grupo de investimentos naquele ano.

Como no exercício de 2011 não houve nenhuma ocorrência de situação similar, os recursos aplicados neste grupo de despesas sofreram uma redução drástica.

As despesas com equipamentos e material permanente mantiveram-se praticamente estáveis. Os gastos devem-se principalmente a aquisição de mobiliário para a Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco e que ainda não foi o suficiente para substituir os móveis antigos ainda em utilização em muitos setores.

O grupo de inversões financeiras obteve um acréscimo de aproximadamente 16% em relação ao ano de 2010 no montante empenhado, mas ainda corresponde a um valor muito baixo

apara atender a demanda da Ação 0427 (Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas) em relação a 2009.

Em relação às modalidades de contratações utilizadas para dispêndios de recursos, pode-se observar um decréscimo em praticamente todas as modalidades.

Tal fato já é um reflexo do Decreto 7.445/2011, no qual houve um corte de aproximadamente 30% no limite de movimentação de empenho em relação ao previsto na LOA para 2011.

Além disso, apesar do INCRA possuir uma grande demanda de contratações, as limitações do quadro de pessoal que sofre com carência de servidores qualificados, dentre aqueles que estão envolvidos no processo de contratações, desde a formalização das demandas, elaboração de termos de referência e projetos básicos a elaborações de editais e realizações de procedimentos licitatórios, dificultam a realização de um maior número de contratações.

Não houve licitações na modalidade Convite no exercício de 2011, sendo os recursos despendidos com essa modalidade de contratação decorrentes de licitações ocorridas em exercícios anteriores.

O fator que contribuiu para o volume de recursos despendidos com Dispensas de Licitações no exercício de 2010 foi a abertura de Crédito Extraordinário através da Medida Provisória 498/2010, convertida na Lei Nº 12.339, de 26 de novembro de 2010, devido as chuvas que atingiram diversos municípios de Pernambuco e Alagoas em meados junho de 2010. Os recursos foram destinados a atender os municípios que se encontravam no Decreto Estadual 35.192 de 21 de junho de 2010, relacionados no estado de calamidade pública, no que diz respeito a infra-estrutura viária.

No exercício de 2011 não ocorreu nenhum fato similar, no entanto houve a Chamada Pública ATER Nº01/2011, que corresponde a R\$ 2.593.375,23 (dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos) do montante total da despesa liquidada com contratações diretas.

Se excluirmos esse montante do total da despesa liquidada com dispensas de licitação, temos o valor total de R\$ 448.123,13 (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e vinte e três reais e treze centavos).

Se compararmos o montante acima com o valor gasto em 2010 na mesma modalidade de licitação, excluindo-se as contratações emergenciais, temos um valor praticamente estável, já que em 2010 a despesa liquidada foi de R\$ 437.276,78 (quatrocentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Também podemos verificar que houve uma redução significativa na utilização de suprimento de fundos e diárias, equivalente a aproximadamente 39% dos recursos gastos em 2010 em ambos os casos. Isso se deve principalmente as limitações impostas pelo Decreto 7.446/2011, que limitou as despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011.

2.5 Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	☐ Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. ☐ Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br .	61%
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. ☐ Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	70,38%
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009,	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de	☐ Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	0

	regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.					imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	
--	---	--	--	--	--	---	--	--

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{ valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício ^[3] , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação ^[4] .	☐ Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. ☐ Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	RS 469,92 / há
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício ^[5] , no nível de agregação), multiplicado por 100.	☐ Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. ☐ Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	184 %
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de	☐ Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados	7,91 %

vigor	federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.					assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	
							☐ Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; ☐ Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	107/99= 108%
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	☐ Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR ☐ Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	0

Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. ☐ Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	1443/99 1.457%
---	--	-----------------------------------	-----------	---------------	-------------	---	--	-------------------

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	☐ Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; ☐ Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.	245/99 247%
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	56

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	3.454/22.689 = 15,22%
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	-
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	□ Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	0

Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	0
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos .	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	0

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	□ quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$(98/237)*100 = 41,35 \%$
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	□ número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	$3688/237 = 15,56$ Horas/funcionário
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício)multiplicado por 100.	□ SIAFI e SICONV	33,33%

Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Percentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	-
------------------------------	---	--	-----------	-----	-------------	--	--	---

[1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados “e ainda não finalizados”).

[2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.

[3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.

[4] Utilizar o total de áreas “avaliadas” dos imóveis.

[5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.

[6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos “Assentamentos Federais”, somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças “Similares” deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.

[8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).

[10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.

[11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21211.11.00		Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2010	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2011
373048	024741740001-11	0,00	-	50.070,00	50.070,00
373048	020133880001-90	0,00	-	97.592,50	97.592,50
Razões e Justificativas: A partir da edição da PORTARIA/INCRA/P/Nº 123, de 16 de março de 2011, foi regulamentado no âmbito do INCRA, o procedimento para reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos. Do total das despesas registradas na conta de fornecedores por insuficiência de crédito no exercício de 2011, R\$ 147.662,50 reais referem-se a despesas de exercícios anteriores.					

Fonte: SIAFI 2011

3.1Análise Crítica

Em relação ao valor de R\$ 50.070,00(cinquenta mil e setenta reais), informamos que o mesmo tratou de reconhecimento de dívida de despesas de exercício anterior após a emissão de Termo de Recebimento Definitivo em 2011, referente aos serviços modernização e atualização de elevadores executados pela empresa ELEVADORES SUPER LTDA para esta Superintendência Regional - Objeto do contrato CRT/PE/N.o . 07.000/2005. A nota fiscal está devidamente atestada, e não foi efetivamente paga dado o não “Recebimento Definitivo” do objeto como consagra a legislação. Não há de se penalizar a empresa por atraso do processo administrativo, tendo a mesma feita jus ao valor do serviço prestado no presente exercício. É de se observar que não pode a Administração simplesmente deixar de pagar se realmente usufruiu dos serviços, pois isso implicaria em enriquecimento indevido, e não há amparo legal para que a Administração assim proceda, uma vez que é válido ressaltar que é imperioso reconhecer o direito da contratada, já que a Administração Pública tem como um de seus princípios basilares a vedação do enriquecimento sem justa causa pela Administração em detrimento do particular contratado, e sendo a vedação ao enriquecimento sem causa um princípio de direito, deve ser observado pela Administração, em especial na execução de seus contratos.

Em relação ao valor de R\$ 97.592,50(noventa e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), informamos que o mesmo tratou de reconhecimento de dívida de despesas de exercício anterior após a emissão de Termo de Recebimento Definitivo em 2011, referente aos serviços topográficos executados pela empresa GEOMED- GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA para esta Superintendência Regional - Objeto do contrato CRT/PE/N.o . 06.000/2006, conforme solicitação constante do OF/GEOMED/Nº. 099/10. A nota fiscal está devidamente atestada, e não foi efetivamente paga dado o não “Recebimento Definitivo” do objeto como consagra a legislação. Não há de se penalizar a empresa por atraso do processo administrativo, tendo a mesma feita jus ao valor do serviço prestado no presente exercício. É de se observar que não pode a Administração simplesmente deixar de pagar se realmente usufruiu dos serviços, pois isso implicaria em enriquecimento indevido, e não há amparo legal para que a Administração assim proceda, uma vez que é válido ressaltar que é imperioso reconhecer o direito da contratada, já que a Administração Pública tem como um de seus princípios basilares a vedação do enriquecimento sem justa causa pela Administração em detrimento do particular contratado, e sendo a vedação ao enriquecimento sem causa um princípio de direito, deve ser observado pela Administração, em especial na execução de seus contratos.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

QUADRO A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	0,00
2009	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	Não ocorreu no período	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	26.291.914,77	2.374.703,94	19.408.773,83	4.508.437,00
2009	16.840.313,39	6.841.357,34	9.998.956,05	0,00
...				
Observações:				

Fonte: SIAFI 2009/2010/2011

4.1 Análise Crítica

A evolução de estratégia de pagamentos de restos a pagar - RP é definida com base nas liberações financeiras feitas pela Sede da Regional.

Reforçamos e esclarecemos que a maior parte de recursos inscritos em restos a pagar se referem à ação crédito-instalação (Ação 0427), e o pagamento fica condicionado às liberações financeiras da Sede, assim como ao atendimento por parte das Associações contempladas da legislação aplicada a matéria, e visita dos técnicos do INCRA para realizarem acompanhamento e fiscalização.

Esse acompanhamento e a fiscalização que é a condição “*sine qua non*” para pagamento é condicionada a realização de deslocamentos dos técnicos aos projetos de assentamentos realizados em viaturas oficiais, que também demandam despesas. Por conseguinte, esses deslocamentos dos técnicos envolvidos no acompanhamento e fiscalização requerem gastos com diárias e combustível para abastecimento das viaturas oficiais, e que geralmente até o primeiro trimestre de cada exercício fica praticamente impossível dado o arrocho orçamentário e financeiro imposto ao INCRA/SEDE e consequentemente as Superintendências Regionais, o que no exercício de 2011 foi balizado pelo Decreto nº. 7.445 de 01 de março de 2011 que fixou limites orçamentários para despesas discricionárias do Ministério do Desenvolvimento Agrário e demais órgãos do Poder Executivo, pelo Decreto nº. 7.446 de 01 de março de 2011 que estabeleceu no âmbito do Poder Executivo, limites e procedimento para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011 e pela Portaria nº. 23/MPOG de 01 de março de 2011, que estabeleceu parcelas orçamentárias destinadas a Outras Despesas Correntes (ODC) e para Investimento e Inversões Financeiras e internamente por Nota Técnica da Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA.

Por outro lado, veio a esta Superintendência MEMO Nº. 159/DA da Diretoria de Gestão Administrativa do INCRA e a mensagem SIAFI Nº. 2011/0569259 que trazendo as determinações contidas no Decreto nº. 7.418, de 31/12/2010 das disposições legais vigentes sobre os saldos inscritos em restos a pagar não processados nos exercícios de 2007/2008/2009/2010.

Com base no exposto no parágrafo anterior praticamente foi cancelado todos os saldos de restos a pagar não processados dos exercícios de 2007/2008/2009 passando em abril de 2011 de R\$ 20.038.110,88(vinte milhões trinta e oito mil cento e dez reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 4.508.437,00(quatro milhões quinhentos e oito mil e setecentos e trinta e sete centavos) em dezembro de 2010, só permanecendo saldos do exercício de 2010 As razões e circunstâncias de RP permanecidos há mais de um exercício financeiro são diversas, o que se pode dizer é que em relação a 2010 as providências estão sendo tomadas, já que os valores se referem à ação crédito instalação e que já foi solicitada ao Chefe da Divisão de Desenvolvimento pelo cancelamento ou pagamento dos saldos para que as providências sejam tomadas.

Assim sendo, os RP no primeiro semestre sempre tem uma queda menos acentuada do que o esperado, e é apenas na passagem para o segundo semestre que se passa a cancelar e a pagar o realmente necessário.

Esclarecemos ainda que ano de ano esta Superintendência vem envidando esforços para diminuir o máximo a quantidade de empenhos inscritos em restos a pagar.

Em relação aos impactos na gestão financeira da UJ no exercício de 2010, decorrentes do pagamento de RP nesse exercício, referem-se principalmente no quesito crédito – instalação, uma vez que os recursos orçamentários e financeiros deste exercício utilizados no acompanhamento e fiscalização entram no computo da Programação Operacional deste exercício, ou seja, impactando de forma negativa na descentralização de recursos orçamentários para despesas correntes além é claro da contenção estipulada pelo Decreto nº. 7.445 e pelo Decreto nº. 7.446.

Como dito acima, pelo que se sabe um Decreto é que se depura ou mantém os RP por mais de um exercício, quando isto não acontece é o próprio Órgão Sede que se encarrega de cancelar os RP, como é o caso do exercício de 2007.

Na realidade, existem mais eventos negativos do que positivos para a gestão do RP, primeiramente a que se ressaltar que a gestão financeira e a descentralização financeira no caso específico do INCRA é feito do Órgão Central/Sede para as demais Superintendências, e desta forma independe da demanda de cada Superintendência. Um outro agravante é quando estes RP provêm da fonte 0100000000, que são recursos oriundos do Tesouro Nacional, e então ficam sempre sob análise crítica e ao dissabor de negociações feita entre o Órgão Central/Sede e o próprio Ministério da Fazenda, para depois serem descentralizados as Superintendências, sem qualquer intermediação ou opinião do Superintendente Regional.

Assim sendo, o pagamento de RP realmente só acontecem com mais força e amplitude após o termino do primeiro semestre de cada exercício, dado a conjuntura econômica e o que o órgão realmente fez no primeiro semestre.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do Quadro de servidores ativos

QUADRO A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	240	1	3
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	240	1	3
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	235	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	5	1	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	0	0	0
3. Total de Servidores (1+2)	-	240	1	3

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	-
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
1.7. Lei 6.999/82 (Tribunal Regional Eleitoral)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	3
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	2
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	1
4.3. Licença p/Tratamento da Saúde	-
4.4. Licença Gestante (120 dias, art. 207, Lei 8.112/90)	-
4.5. Licença-Prêmio por Assiduidade	1
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-

5.2. <i>Serviço militar</i>	-
5.3. <i>Atividade política</i>	-
5.4. <i>Interesses particulares</i>	-
5.5. <i>Mandato classista</i>	-
6. <i>Outras situações (Especificar o ato normativo)</i>	0
7. <i>Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</i>	9

Fonte: Extração SIAPE fev/12.

Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	0	14	3	6
1.1.Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior	0	14	3	6
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	11	1	4
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	1	2
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.4. Sem vínculo	-	1	1	-
1.2.5. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções gratificadas	0	1	0	0
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	1	-	-
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	0	15	3	6

Fonte: Extração SIAPE fev/12.

QUADRO A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	12	44	53	85	34
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	12	44	53	85	34
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	3	4	3	4	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	4	3	3	1
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	1	-
3. Totais (1+2)	15	48	56	89	35

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	22	26	0	75	105	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	22	26	-	75	105	-	-	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	5	10	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	4	10	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	1	-	-	-	-
3. Totais (1+2)	0	22	26	0	80	115	0	0	0
<u>LEGENDA</u> <u>Nível de Escolaridade</u> 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas

5.2.1 Classificação do Quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	206	7
1.1 Voluntária	185	6
1.2 Compulsória	1	-
1.3 Invalidez Permanente	20	1
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	89	0
2.1 Voluntária	80	-
2.2 Compulsória	9	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	295	7

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

Quadro A.5.7 - Composição do quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	92	7
1.1. Integral	61	5
1.2. Proporcional	31	2
2. Em Atividade	38	0
3. Total (1+2)	130	7

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	8	11	10	10	R\$ 60.692,66
1.1 Área Fim	5	7	7	7	R\$ 40.291,76
1.2 Área Meio	3	4	3	3	R\$ 20.400,89
2. Nível Médio	10	13	13	12	R\$ 50.292,72
2.1 Área Fim	7	7	7	6	R\$ 28.246,60
2.2 Área Meio	3	6	6	6	R\$ 22.046,13
3. Total (1+2)	18	24	23	22	R\$ 110.985,38

Fonte: SIAPE e Extrator de dados

5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	14.834.172,42	0	1.237.939,05	423.857,48	1.010.687,49	2.599.312,35	0	0	0	20.105.968,79
	2010	13.967.068,51	0	1.242.545,78	404.460,56	1.735.018,39	1.981.590,97	0	46.659,34	4.662,46	19.382.006,01
	2009	13.920.951,51	0	1.289.414,82	415.353,24	1.333.314,23	1.280.371,79	6.212,16	2.732,16	19.239,68	18.267.589,59
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	29.454,70	0	0	0	0	29.454,70
	2009	0	0	0	0	27.509,28	0	0	0	0	27.509,28
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	0	313.460,66	0	0	156.264,61	0	0	0	0	469.725,27
	2010	0	314.676,31	0	0	90.646,13	0	0	0	0	405.322,44

	2009	0	325.613,32	0	0	76.571,75	0	0	0	0	402.185,07
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	0	5.052,12	0	0	5.551,35	0	0	0	0	10.603,47
	2010	0	5.052,12	0	0	4.115,09	0	0	0	0	9.167,21
	2009	0	5.052,12	0	0	3.202,34	0	0	0	0	8.254,46

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2009, 2010 e 2011

Observação: Foram concedidas diárias (indenização para terceiros), conforme especificado:

ANO	VALOR
2011	R\$ 2.478,00
2010	R\$ 48.910,08
2009	R\$ 5.385,99

5.5 Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.10 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2011	2010	2009		
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
Obs: Não se aplica no âmbito da SR-03/PE					

Fonte:

QUADRO A.5.11 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

Fonte:

Obs: Não se aplica no âmbito da SR-03/PE

Quadro A.5.12 – Autorização para Realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

Fonte:

Obs: Não se aplica no âmbito da SR-03/PE

5.6 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

QUADRO A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:							CNPJ:						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	CRT/PE006/2011	09.537.039/0001-17	28/08/2011	27/08/2012			28	28			A
2009	L	O	CRT/PE008/2009	07.396.965/0001-94	01/07/2011	30/06/2012			16	16			P
Observação:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Setor de Serviços Gerais e Transporte

QUADRO A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome:													
UG/Gestão:					CNPJ:								
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	1	O	CRT/PE004/2008	02.633.573.0001-88	12/05/2011	11/05/2012			18	18			P
2009	1	O	CRT/PE005/2009	02.633.573.0001-88	15/05/2011	14/05/2012			17	17			P
2009	3	O	CRT/PE004/2009	08.584.379/0001-36	05/05/2011	04/05/2012	1	1	1	1			P
2010	1		CRT/PE010/2010	02.633.574/0001-22	06/08/2011	05/08/2012			2	2			P
Observação:													
LEGENDA Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Setor de Serviços Gerais e Transporte

5.7 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Esta Superintendência não apresenta numero significativo de faltas injustificadas dos servidores, e com relação às faltas decorrentes de licenças médicas, informamos que não há impacto ou dificuldade na execução dos trabalhos, e de um modo geral não há um número significativo de ausências. No ano de 2011, registramos a ocorrência de 01 acidente de trabalho, e não há registros de doenças ocupacionais.

Do ponto de vista das admissões e demissões não planejadas, a rotatividade na SR-03 foi baixa, pois não tivemos admissões no período, e tivemos apenas uma demissão não planejada, resultando num índice de rotatividade de aproximadamente zero por cento ($IR = 0,002041$). Mas se analisarmos o fato de que sete funcionários se aposentaram no período, podemos considerar que no ano de 2011 tivemos apenas egressos, e nenhum reforço no quadro de funcionários, o que acarretará em um curto prazo numa deficiência de recursos humanos, pois, atualmente, o INCRA possui 60 servidores (26% do quadro funcional) com abono de permanência, ou seja, com condições de aposentadoria até o ano de 2012. Ademais, o quadro funcional neste INCRA/SR-03/PE, ainda apresenta grande deficiência em alguns cargos técnicos, notadamente a falta de Topógrafo e Engenheiro Agrimensor/Cartógrafo.

A disciplina é considerada em todas as avaliações da instituição, tais como a avaliação de estágio probatório, e que não foi aplicada em 2011 pois todos os funcionários já adquiriram a estabilidade; a avaliação de progressão funcional, na qual não foram apontados desvios de conduta; e a avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações previstas nos § 7º, do artigo 6º, da Lei nº 10.550/02 (GDAPA) e § 10, do artigo 16, da Lei nº 11.090/05 (GDARA), a qual não foi aplicada no ano de 2011, mas, será aplicada logo no início de 2012.

Em relação à educação continuada, o INCRA possui uma Política Nacional de Capacitação, a qual prevê a capacitação constante de seus servidores, através de cursos pontuais e de pós-graduação, e, no caso desta Superintendência a meta operacional do Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário, Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação, foi alcançada, mas, ainda há muito que se melhorar, principalmente no quesito cursos de pós-graduação e incentivos motivacionais e financeiros para os servidores.

Ainda se constitui desafio conseguir investimento para a implantação de uma Unidade de Capacitação, ou “Sala de Treinamento”, de modo a disponibilizar a Autarquia um espaço onde se registre um processo de aprendizado constante das competências estruturantes e proporcionar aos servidores do INCRA/SR-03/PE o acesso permanente a um ambiente de capacitação institucional, contribuindo com o crescimento pessoal e profissional e conduzindo a melhoria do desempenho de servidores e da instituição, valorizando o patrimônio coletivo e da organização.

No mais, para o ano de 2012, umas séries de mudanças referentes ao monitoramento destes temas estão sendo elaborados pelo Serviço de Desenvolvimento Humano, de modo que possamos monitorar de forma sistemática e gerenciar pessoas na instituição.

6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

QUADRO A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco									
CNPJ: 00375972-0005/94				UG/GESTÃO: 373048/37201					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
							Início	Fim	
1	703889/2009	112863410001-91	1.781397,60	17.850,00	0,00	1.763.547,61	31/12/2009	13/3/2011	1
1	703890/2009	112863410001-91	2.624.603,42	30.000,00	1.834.603,42	2.594.603,42	31/12/2009	31/12/2011	1
1	707032/2009	055079820001-26	4.612.080,52	101.880,00	0,00	1.133.793,59	30/12/2009	30/06/2012	1
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 – Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Fonte: SIAFI 2011 e SICONV

QUADRO A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ:	003759720005-94					
UG/GESTÃO:	373048/37201					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	1	0	6	1.834.603,42	5.886.085,29	0,00
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	1	0	6	1.834.603,42	5.886.085,29	0,00

Fonte: SIAFI 2011 e SICONV

QUADRO A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ: 003759720005-94			UG/GESTÃO: 373048/37201		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	2	6.323.660,58	1.133.793,59	5.189.866,99	18%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	2	6.323.660,58	1.133.793,59	5.189.866,99	18%

Fonte: SICONV

QUADRO A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ: 003759720005-94			UG/GESTÃO: 373048/37201		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	3.992.291,70	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-

	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	-
		Montante Repassado	0,00	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1	-	-
		Montante Repassado	795.419,25	-	-
Fonte: SIAFI 2009/2010/2011 e SICONV					

QUADRO A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					
CNPJ: 003759720005-94				UG/GESTÃO: 373048/37201	
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			4	-
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas	4	-
			Contas Não analisadas	0	-
		Montante repassado (R\$)		3.992.291,70	-
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	1	-
			Quantidade Reprovada	0	-
			Quantidade de TCE	0	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	-
			Montante repassado (R\$)	0,00	-
2010	Quantidade de contas prestadas			0	-
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	0	-
			Quantidade Reprovada	0	-

	Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE	0	-
		Quantidade	0	-
		Montante repassado (R\$)	0,00	-
2009	Quantidade de contas prestadas		0	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	-
		Quantidade Reprovada	0	-
		Quantidade de TCE	0	-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	-
		Montante repassado	0,00	-
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	-
		Montante repassado	795.419,25	-

Fonte: SIAFI 2009/2010/2011 e SICONV

6.2 Análise Crítica

Considerando os convênios do quadro do item 6.1.1, preliminarmente informo que todos foram firmados via SICONV.

Ainda em relação ao quadro do item 6.1.1, informo que todos os convênios foram firmados em 2009, com vigência em 2010 e no caso do CONVENIO SICONV Nº. 703889 se expandiu até primeiro trimestre de 2011 e CONVENIO SICONV Nº. 703890 se expandiu até meados de 2011, e já no final do exercício os mesmos encontravam-se em fase final de análise de prestação de contas nesta unidade jurisdicionada.

Já o CONVENIO SICONV Nº. 707032 no final do exercício encontrava-se em vigência,, com base no certificado de regularidade conforme Decreto nº. 7.592 de 28/10/2011.

De acordo com o quadro do item 6.1.2, informo que, dos recursos transferidos via convênio, por meio do SICONV no ano de 2009, no final do exercício 60% já estão na fase de prestação de contas sendo analisados pelas afins desta unidade jurisdicionada, ou seja, os CONVENIO SICONV Nº. 703889 e CONVENIO SICONV Nº. 703890.

Considerando o quadro do item 6.1.3, informo que do total firmado em 2011 ainda encontra-se pendente de repasse financeiro, haja o aperto financeiro imposto pelo governo central aos órgãos federais do poder executivo, apesar das solicitações de liberação via SIAFI através (2011PF000172 de 15/12/2011, 2012PF000007 de 25/01/2012, 2011PF000012 de 02/02/2012 e 2012PF000030 de 05/03/2012).

No que concerne a questão de acompanhamento e fiscalização e feita “in locu” pela área técnica, quando da análise da prestação de contas é feita em 02(duas) etapas, ou seja, primeiro pela área técnica que leva em conta a execução física dos Convênios em consonância com o Plano de Trabalho, assim como realização de vistorias “in locu”, emissão de relatório de acompanhamento e fiscalização. Em segundo plano e após decorrida e encerrada a análise técnica, existe a análise contábil – financeira que trata de analisar o aspecto formal e aritmético do Convênio, analisando por exemplo a regular movimentação dos recursos da conta bancária específica, como também se está ocorrendo a execução integral dos recursos referentes à contrapartida do conveniente(financeira, bens e serviços) conforme cronograma de desembolso entre outros.

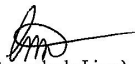
7. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv

QUADRO A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Luiz Aroldo Rezende de Lima, CPF nº 527.227.834-15, Superintendente Regional, exercido na Superintendência Regional do INCRA de Pernambuco declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Recife, 20 de março de 2012.



Luiz Aroldo Rezende de Lima)

CPF 527.227.834-15

Superintendente Regional do INCRA de Pernambuco

8. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

QUADRO A.8.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	16	-	-
	Entregaram a DBR	16	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-

Fonte: Pastas Funcionais

Análise Crítica

Todos os ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoria preencheram e assinaram o anexo II, da IN-TCU Nº 67, de 6/07/2011. O Serviço de Desenvolvimento Humano recebe o mencionado formulário em papel preenchido, quando da nomeação de pessoas para assumir funções comissionadas, e mantém na pasta funcional do empossado, sob sigilo.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

QUADRO A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					X
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: A avaliação foi preenchida apenas pela Divisão de Administração.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

QUADRO A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?				X	
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?			X		
Considerações Gerais: Utilizamos a última pesquisa realizada onde a avaliação foi preenchida pela Divisão de Administração, pelo setor de TI, pelo Pregoeiro e pela Divisão de Desenvolvimento (pelo fato do setor de infra-estrutura está alocado nesta Divisão). A Divisão de Desenvolvimento se manifestou apenas a respeito do item 10. Foi utilizada para preencher o quadro a pontuação obtida pela maioria dos que preencheram o quadro. Quando não foi possível determinar a pontuação dessa forma foi marcado o número 3.					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	Pernambuco	2	2
	Recife	2	2
Subtotal Brasil		Σ	Σ
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Processo Administrativo 54140.000801/2011-61

QUADRO A.11.2 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Brasil		-	-
EXTERIOR	-	-	-
	-	-	-
	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		-	-

Fonte: Processo Administrativo 54140.000801/2011-61

Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373048	253100482.500-7	21	3	2.801.081,94	11/10/2001	-	29.682,42	7.960,65
373048	253100483.500-2	23	5	199.346,15	11/10/2001	-	-	-
Total							Σ	Σ

Fonte: Processo Administrativo 54140.000801/2011-61

11.1.1 Análise crítica:

De acordo com os quadros acima, atualmente existem dois imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco.

Destes, o imóvel situado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 950, Aflitos, Recife/PE (RIP 253100482.500-7) funciona como Sede Administrativa da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco.

O outro imóvel situado na Rua João Fernandes Vieira, nº 111, Boa Vista, Recife/PE (RIP 253100483.500-2) não está sendo utilizado pelo INCRA, estando classificado como vago para uso.

12. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.					X
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
Considerações Gerais: O quadro foi preenchido pelo servidor responsável pelo setor de TI na Superintendência e em alguns itens as respostas foram enviadas pela Sede do INCRA.					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					

(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	373048	Limite de Utilização da UG	8.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Adjair Alves Pessoa	084.615.464-15	8.000,00	0,00	438,04	438,04
Amaro Gomes da Silva	105.532.404-63	8.000,00	0,00	2.296,69	2.296,69
Amaro Luiz do Monte França	196.677.524-53	8.000,00	0,00	1.198,08	1.198,08
Ananias de Oliveiras dos Santos	191.672.614-34	8.000,00	0,00	4.319,69	4.319,69
Aurino Vital da Silva	195.959.134-72	8.000,00	0,00	2.358,36	2.358,36
Benício Gonçalves da Silva	097.864.494-87	8.000,00	0,00	293,68	293,68
Carlos Augusto Alves de Araujo Filho	370.684.154-15	8.000,00	0,00	206,83	206,83
Carlos Fernando Pereira Donato	211.648.004-34	8.000,00	0,00	1.258,34	1.258,34
Celmo Manoel Beserra	816.957.134-00	8.000,00	0,00	1.096,46	1.096,46
Cícero Pedro da Silva	264.268.034-72	8.000,00	0,00	645,00	645,00
Cleber de Oliveira Cavalcanti	027.820.244-69	8.000,00	0,00	325,76	325,76

Douglas da Rocha Barbosa	018.604.144-76	8.000,00	0,00	1.026,13	1.026,13
Edilson Sérgio das Silva	588.224.614-87	8.000,00	0,00	3.528,09	3.528,09
Ednilton Pires da Silva	686.979.704-82	8.000,00	0,00	1.555,80	1.555,80
Edvaldo Lopes de Freitas	174.609.994-15	8.000,00	0,00	5.631,69	5.631,69
Ermando Belmiro dos Santos	168.820.674-49	8.000,00	0,00	9.542,03	9.542,03
Fernando Luis de Lira	165.269.614-87	8.000,00	0,00	487,65	487,65
Francisco das Chagas Pessoa	032.663.464-91	8.000,00	0,00	2.376,76	2.376,76
Frederico Augusto Tavares de Melo	377.594.934-87	8.000,00	0,00	2.494,31	2.494,31
Givaldo Joaquim de Oliveira	038.576.704-87	8.000,00	0,00	1.892,02	1.892,02
Isaias Valeriano Leite	040.270.204-21	8.000,00	0,00	701,19	701,19
Jorge Cabral da Silva	166.708.504-25	8.000,00	0,00	2.112,94	2.112,94
José Arnaldo da Cruz	294.618.634-20	8.000,00	0,00	1.795,56	1.795,56
José Clovis de Freitas	166.801.204-97	8.000,00	0,00	799,95	799,95
José Horácio de Siqueira Passos	193.541.774-68	8.000,00	0,00	911,34	911,34
Jose Rosemildo Pereira da Silva	065.557.054-34	8.000,00	0,00	316,59	316,59
José Sebastião Espíndola	319.677.444-91	8.000,00	0,00	463,73	463,73
Josinaldo de Melo Rolim	246.514.784-68	8.000,00	0,00	2.232,10	2.232,10

Laércio de Araujo Pedrosa Filho	196.483.084-20	8.000,00	0,00	3.179,15	3.179,15
Lindoval Carvalho de Almeida	232.941.914-72	8.000,00	0,00	680,65	680,65
Otávio Ferreira da Silva	643.935.424-87	8.000,00	0,00	615,35	615,35
Paulo Fernando da Silva	326.869.194-34	8.000,00	0,00	5.944,16	5.944,16
Reginaldo Luiz dos Santos	196.116.174-53	8.000,00	0,00	3.353,64	3.353,64
Rigoberto Alves dos Santos	015.455.074-49	8.000,00	0,00	642,53	642,53
Roberth Lucianno de Oliveira Vieira	022.163.004-03	8.000,00	0,00	2.080,88	2.080,88
Roberto de Assis Silva	081.127.894-87	8.000,00	0,00	733,58	733,58
Severino Lúcio Lins Siqueira	344.762.454-04	8.000,00	0,00	277,24	277,24
Total utilizado pela UG			0,00	69.811,99	69.811,99
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
Total utilizado pela UG					
Total utilizado pela UJ					

Fonte: Fonte: Setor de Contabilidade/Divisão de Administração/INCRA SR 03

Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	-	0,00	223	69.811,99	69.811,99
2010	-	0,00	351	115.167,97	115.167,97
2009	-	0,00	334	153.567,46	153.567,46

Fonte: SIAFI 2009/2010/2011

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ

15. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco					4027
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	020.036/2007-8	578/2010		6.59.12	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA					4027
Descrição da Deliberação:					
6.59.12. Determinar ao INCRA que apresente cronograma, no prazo de 60 dias, com vistas a concluir 100% do estoque de convênios com prazo vencido para análise de prestação de contas, tomando as medidas cabíveis no caso de não aprovação das contas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Contabilidade					4027
Síntese da providência adotada:					
Após proferidas as devidas análises, foram emitidos pareceres e notificadas as entidades convenientes.					
Síntese dos resultados obtidos					
No âmbito do INCRA/SR03/PE, foram tomadas todas as providências em relação aos convênios nas situações de a comprovar e a aprovar. Em 31/12/2011 encontram-se apenas convênios nas situações de inadimplência suspensa, amparados pelo art.5, §2º da IN/STN/01/97, e inadimplência efetiva com a devida instauração da Tomada de Contas Especial.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Não há determinações e recomendações do TCU expedidas pendentes de atendimento.

QUADRO A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Faça cumprir todos os pré-requisitos exigidos para concessão de crédito de instalação modalidade recuperação de material de construção, em conformidade com os atos normativos aplicáveis, especialmente no tocante à elaboração de Laudos Técnicos Individuais, planilhas orçamentárias e Planos de Aplicação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
O crédito instalação na modalidade recuperação material de construção, somente está sendo concedido ao beneficiário da reforma agrária, após cumpridos todos os pré-requisitos exigidos através dos atos normativos aplicáveis à matéria.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todos os processos administrativos referentes à concessão do crédito instalação estão sendo instruídos como mandam os normativos do INCRA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 002:			
Somente realize o repasse financeiro dos créditos de instalação ao agente operador após a estimativa prévia do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, com base em Laudos Técnicos Individuais e planilhas orçamentárias			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
Ressaltamos que posteriormente à orientação dessa CGU, no ano de 2009, somente está sendo repassado às contas das Associações ou dos Representantes Legais dos assentados, os recursos financeiros condizentes com os laudos técnicos individuais, planilhas orçamentárias e planos de aplicação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todos os processos administrativos referentes à concessão do crédito instalação estão sendo instruídos como mandam o normativo do INCRA que trata da questão.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 003:			
Instrua os autos do processo nº. 54140.001066/2008 com todos os pré- requisitos exigidos pela Norma de Execução nº 79/2008 e com o orçamento estimativo do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, respaldado em Laudos Técnicos individuais, de modo a garantir a legalidade e eficiência de aplicação dos recursos provenientes da concessão de crédito de instalação.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
Foram sanadas as pendências elencadas por essa CGU, no tocante ao processo nº. 54140.001066/2008-15.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo instruído, seguindo a orientação dessa CGU, em obediência ao normativo que rege a matéria.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.2.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Providencie a nomeação de comissão de crédito responsável pelo acompanhamento e fiscalização de concessão de crédito de instalação e faça constar dos processos o respectivo ato de nomeação, em conformidade com os normativos internos aplicáveis.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
Todos os processos administrativos que envolvem concessão de crédito instalação, estão devidamente instruídos com as Portarias nos. 038 e 007 e a Ordem de Serviço específica com os membros de cada Pólo responsáveis pela aplicação do crédito instalação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Que o INCRA adote uma metodologia de exame de propostas técnicas encaminhadas por órgãos convenientes, incluindo minuciosa análise técnica de dados embasada por visitas "in loco", quando for o caso, de forma a restar evidenciada a viabilidade do objeto conveniado por esta Superintendência.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
A partir de julho de 2010, está proibido a celebração de convênios. A nova metodologia aplicada para repasse de recursos é CHAMADA PÚBLICA que perpassa por uma análise técnica de dados, de acordo com a Lei no. 12.188/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
Para subsidiar o processo de elaboração dos editais de Chamada Pública para prestação dos serviços de assistência técnica nos assentamentos a equipe técnica do INCRA tem realizado levantamento "in loco" de dados/informações.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.6	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Aperfeiçoar os procedimentos de análise dos planos de trabalhos e dos Projetos Técnicos relativos aos convênios, de modo a assegurar que somente sejam aprovados quando apresentarem as informações necessárias ao atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
Não mais está sendo celebrado convênio para prestação de ATES. O Manual Operacional de ATES foi revogado. Os normativos estão sendo observados para a celebração de Chamada Pública.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.7	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Somente formalizar convênio quando o conveniente apresentar toda documentação exigida na IN STN n.º 1/97 e legislações específicas, assim como em atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
Não mais está sendo celebrado convênio para prestação de ATES. O Manual Operacional de ATES foi revogado. Os normativos estão sendo observados para a celebração de Chamada Pública.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.8	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 002:			
Aperfeiçoar os procedimentos de análise dos planos de trabalhos e dos Projetos Técnicos relativos aos convênios, de modo a assegurar que somente sejam aprovados quando apresentarem as informações necessárias ao atendimento às disposições do Manual de ATES/INCRA.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
Não mais está sendo celebrado convênio para prestação de ATES. O Manual Operacional de ATES foi revogado. Os normativos estão sendo observados para a celebração de Chamada Pública.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.9	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 002:			
Quando a liberação de recursos ocorrer em 03 ou mais parcelas, exigir do conveniente a apresentação de toda a documentação relacionada no art. 28 da Instrução Normativa STN nº 01/97.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
O INCRA já adota esse procedimento, no único convênio (SICONV no. 707032/2009) celebrado e em execução relativo aos serviços de ATES.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Convênio SICONV no. 707032/2009 encontra-se suspenso e os recursos referentes à 2ª parcela do mesmo encontra-se bloqueada em conta específica.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.11	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Orientar os seus Convenientes quanto à necessidade de informarem as placas dos veículos nas notas fiscais de aquisições de combustíveis, assim como de apresentar relação dos veículos utilizados na execução do convênio, de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
Procedimento adotado (SICONV no. 707032/2009).			
Síntese dos resultados obtidos			
O Convênio SICONV nº 707032/2009 encontra-se suspenso, em virtude de diversas irregularidades identificadas em sua execução. A auditoria interna do órgão está realizando análise do mesmo para adoção das medidas administrativas cabíveis, publicado no D.O.U. 22/02/12, seção 01.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.11	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 002:			
Somente formalizar convênio quando o conveniente apresentar toda documentação exigida na IN STN n.º 1/97 e legislações específicas, observando em especial a necessidade de detalhamento dos custos como parte integrante do Plano de Trabalho (art.2, §1º da IN STN nº 1/97);			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
A partir de julho de 2010, está proibida a celebração de convênios. A nova metodologia aplicada para repasse de recursos é CHAMADA PÚBLICA que perpassa por uma análise técnica de dados, de acordo com a Lei no. 12.188/2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
No momento a equipe técnica desta SR-03/PE está trabalhando na elaboração do edital da 2ª Chamada Pública para prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural (ATER).			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.13	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Orientar a Conveniente quanto à observância das normas legais constantes da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 5.450/05, quando da execução de despesas com recursos do Convênio, conforme determina o art. 27 da IN/STN/Nº 01/97.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
Procedimento adotado (SICONV no. 707032/2009).			
Síntese dos resultados obtidos			
Diversas irregularidades foram identificadas na execução do convênio e o mesmo encontra-se suspenso para análise e adoção das providências cabíveis.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.1.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Recomendamos que o INCRA/SR-03 solicite às empresas contratadas a apresentação das composições referente ao serviço de Transporte de Material com vista a sua análise crítica. Existindo incompatibilidade entre os coeficientes adotados na proposta formulada, em especial o da média de transporte, e o serviço efetivamente executado, deverá ser promovida a readequação do valor do serviço contratado.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
Após a Recomendação da CGU, em 2009, esta Superintendência a partir de então exige a apresentação das composições de custos dos serviços e obras de engenharia, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia.			
Síntese dos resultados obtidos			
Caracterizou-se em suma importância a exigência das composições de custo, pois é um instrumento que possibilita a identificação de possíveis duplicidades de itens na planilha orçamentária, durante a fase de análise do projeto.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em que pese a dificuldade das empresas em apresentar essa documentação, isso não desobriga as mesmas de sua entrega, visto que é instrumento decisivo de análise de planilha orçamentária. Então, fica mantida a exigência da apresentação da composição de custos de cada serviço presente na planilha. Para minimizar os efeitos da dificuldade das proponentes, os servidores do setor de obras se disponibilizam a orientar e esclarecer dúvidas aos profissionais responsáveis pela elaboração dos orçamentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Recomendamos que o INCRA/SR-03 proceda à exclusão dos itens referentes ao serviço " <i>Espalhamento de Material</i> " dos contratos resultantes da Concorrência nº 001/2008, em função dos mesmos estarem sendo previstos em duplicidade nas propostas de preço contratadas.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
Afirmamos que as providências relativas a esta recomendação foram adotadas durante o período de vigência dos contratos resultantes da CONCORRÊNCIA Nº 001/2008.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não detalhe a composição de todos os seus custos unitários na formação dos preços dos serviços.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
Após a Recomendação da CGU, em 2009, esta Superintendência a partir de então só aprova projetos nos quais estejam integradas as composições de custos dos serviços e obras de engenharia, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia.			
Síntese dos resultados obtidos			
Caracterizou-se em suma importância a exigência das composições de custo, pois é um instrumento que possibilita a identificação de possíveis duplicidades de itens na planilha orçamentária, durante a fase de análise do projeto, e assim aprová-lo obedecendo às recomendações da CGU.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Em que pese a dificuldade das empresas em apresentar essa documentação, isso não desobriga as mesmas de sua entrega, visto que é instrumento decisivo de análise de planilha e posterior aprovação. Então, fica mantida a exigência da apresentação da composição de custos de cada serviço presente orçamento, como um dos requisitos de aprovação do projeto. Para minimizar os efeitos da dificuldade das proponentes, os servidores do setor de obras se disponibilizam a orientar e esclarecer dúvidas aos profissionais responsáveis pela elaboração dos orçamentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não esteja acompanhada da planilha de encargos sociais, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
A partir da Recomendação da CGU, em 2009, a aprovação de projetos está condicionada a apresentação de planilha orçamentária acompanhada da planilha de encargos sociais, nas quais estejam detalhada a participação desses custos na formação do valor orçado. Informamos ainda que para a elaboração de orçamento para obras e serviços de construção civil adotamos a tabela do Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, que tem como objetivo oferecer ao Governo Federal e ao próprio setor da Construção Civil, um conjunto de informações mensais sobre custos e índices da construção civil de forma sistemática e de abrangência nacional. Lembrando ainda que as planilhas do SINAPI incluem os custos dos encargos sociais. Inclusive, a própria CGU, anteriormente recomendou a este Órgão a utilização dessa tabela.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.3	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem projetos nos quais a planilha orçamentária base não esteja acompanhada da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
É prática corrente nesta Superintendência, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia, que haja cláusula no contrato ou convênio, exigindo a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.3	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 002:			
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem prestações de contas cuja planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI da empresa contratada apresente percentuais fora dos parâmetros vigentes para obras públicas.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
É prática corrente nesta Superintendência, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia, que haja cláusula no contrato ou convênio exigindo a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado. Informamos ainda, que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação da prestação de contas de Convênios por este Órgão, antes do Parecer Contábil o Serviço de Infraestrutura se manifeste a respeito do caso, na qualidade de setor técnico responsável pela fiscalização e análise do projeto básico.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.3	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 003:			
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem prestações de contas cuja planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI da empresa contratada apresente percentual relativo à "Administração Local", sem o devido detalhamento do mesmo como item de serviço da planilha orçamentária.			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			-
Síntese da providência adotada:			
É prática corrente nesta Superintendência, seja na contratação de empresa ou na celebração de convênio para execução de obras de engenharia, que haja cláusula no contrato ou convênio exigindo a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas – BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado. Informamos ainda, que estão sendo adotadas as medidas e providências necessárias para que quando da aprovação da prestação de contas de Convênios por este Órgão, antes do Parecer Contábil, o Serviço de Infraestrutura se manifeste a respeito do caso, na qualidade de setor técnico responsável pela fiscalização e análise de projeto básico.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.4	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Que o INCRA apresente providências para que não se aprovem planos de trabalho cuja planilha orçamentária apresente itens de serviço com mais de um valor unitário, sem, entretanto, apresentar qualquer justificativa.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
De acordo com as recomendações exaradas pela Controladoria Geral da União, em 2008, esta Superintendência Regional tem adotado todas as medidas necessárias para que estas falhas não mais ocorram.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram / prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.7	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação 001:			
Que o INCRA apresente providências para que não aprove a prestação de contas na qual seu objeto conveniado apresente vícios de construção.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
Informamos que o Termo de Aceitação das Obras somente é emitido após a constatação de ausência de vícios de construção. Lembramos que a responsabilidade civil pela boa forma da construção é de 5 anos, caso venha a ocorrer qualquer defeito “ <i>a posteriori</i> ”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria n: 224932	3.2.21	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação: 002			
Somente realize o repasse financeiro dos créditos de instalação ao agente operador após a estimativa prévia do total de recursos a serem efetivamente demandados pelos beneficiários, com base em Laudos Técnicos Individuais e planilhas orçamentárias.			
Setor responsável pela implementação			
INCRA SR03/Divisão de Desenvolvimento			Código SIORG
			-
Síntese da providência adotada:			
Informamos que após a recomendação da CGU todo repasse de recurso financeiro às associações dos PAs só é realizada após a elaboração dos laudos técnicos individuais e planilhas orçamentárias			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O repasse realizado da forma anterior pela Superintendência às associações ou representantes legais dos assentados antes da elaboração dos laudos era uma forma de garantir a aplicação dos recursos financeiros descentralizados a esta autarquia, uma vez que, anualmente os recursos orçamentários descentralizados para a Superintendência normalmente não correspondem aos mesmo valor do recursos financeiros, podendo este ser inferior ao primeiro.O procedimento de depositar o valor integral do crédito, tinha como objetivo garantir uma mais rápida aplicação, esta só era iniciada após apresentação, análise e deferimento do laudo técnico, sabendo-se que, posteriormente, após concluída a ação, o recurso não aplicado e devidamente corrigido, seria devolvido sem prejuízo aos cofres da União, seguindo o normativo do INCRA.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	Relatório de Auditoria n: 224932	9.3.2.3	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Implantação de ações no sentido de se otimizar a operacionalização do SNCR, assim como de informatizar o processamento de registro e controle das Declarações de Propriedade recebidas pelo INCRA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária			-
Síntese da providência adotada:			
No exercício de 2011, o INCRA Sede em Brasília deu prosseguimento ao processo de modernização do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR que é desenvolvido pelo SERPRO e gerenciado pelo INCRA Sede em Brasília. Modificações no sistema, como o recadastramento de usuários e mudanças dos perfis, garantiram maior segurança aos dados contidos no SNCR. O controle de CCIR emitidos e atualizações cadastrais realizadas na Superintendência continuam a ser monitorados e divulgados mensalmente pela Sede, através dos dados fornecidos pelo SERPRO, o que ajuda na gerenciamento dos dados sobre a execução da Ação de maneira precisa e coordenada. Os detentores de imóveis rurais cadastrados no SNCR e que não possuam impedimento para a emissão do CCIR podem obtê-lo pela internet. Esta ferramenta consolidada no exercício de 2010, ajudou muito na descentralização do serviço de emissão do CCIR permitindo que o proprietário tenha a qualquer momento o seu Certificado, sem a necessidade de deslocar-se à Sede do INCRA ou às unidades municipais de Cadastramento. O passo que está em fase de testes desde o ano de 2012 é a integração dos dados literais (informações sobre o imóvel) com os dados gráficos (plantas georreferenciadas). Futuramente a integração do SNCR com a base de dados da Receita Federal será efetivada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atualização dos Normativos Internos do INCRA e modernização do SNCR. Continuidade do processo de modernização com a integração dos dados literais e gráficos e a apuração atualizada monitorada pela Sede e pelo Serpro divulgadas mensalmente às Superintendências Regionais. Descentralização do serviço de emissão do CCIR que pode ser feito através da Internet pelo proprietário e futura integração com a base de dados da Receita Federal.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O fator positivo indispensável para o cumprimento das recomendações foi a determinação da Sede em modernizar não procedimentos de emissão do CCIR, e o melhor controle do gerenciamento das atualizações realizadas, mas também a modernização do próprio SNCR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Adote medidas para efetiva constituição de Banco de Dados composto de informações referentes à negócios realizados, ofertas e opiniões sobre imóveis rurais nas regiões a serem trabalhadas, em observância às disposições contidas do manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT / N° 52 / 2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação			-
Síntese da providência adotada:			
Situação atual: Recomendação atendida Apesar das dificuldades para a obtenção de informações, a Superintendência Regional conseguiu elaborar o Banco de Dados, constituído de imóveis rurais transacionados e/ou ofertados no mercado, para aqueles municípios onde foi possível a reunião de informações Cartoriais e físicas (in locu) das propriedades, necessárias ao preenchimento da ficha de coleta de preços.			
Síntese dos resultados obtidos			
A Superintendência Regional dispõe, atualmente, de Banco de Dados de imóveis rurais para execução de suas atividades regimentais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A dinâmica sob a qual o Mercado de Terras no estado está inserido faz com que haja a necessidade de premente retorno às áreas para verificação do valor real praticado. Ocorre que tal ação carece de um significativo aporte de recursos, o qual não está previsto nos valores descentralizados para a Divisão de Obtenção face ao contingenciamento de recursos no âmbito Federal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	Relatório de Auditoria n: 224932	2.3.2.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Providencie a análise dos processos administrativos individuais relativos ao recadastramento dos beneficiários constantes da RB-I(situação código 13) e a emissão do respectivo parecer acerca da regularidade ou não dos beneficiários do PNRA, em conformidade com as disposições contidas da Norma de Execução/INCRA nº. 70/2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção			-
Síntese da providência adotada:			
Por recomendação da Procuradoria desta regional (Parecer nº PFG/PFE/SR(03)-PE/INCRA e despachos em processos analisados), reforçado pela Procuradoria-Geral do órgão (Memorando Circular nº 18/2010 – PFE/INCRA), os membros da Coordenação Regional da NE-70 partiram para visitar os lotes de beneficiários inclusos na RB-I Cód. 13 em busca de fornecer subsídios para análise da PFE e decisão do Superintendente.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em 31/12/2009 nenhuma análise havia sido feita no âmbito desta regional. Até 31/12/2010 foram realizadas 258 (duzentas e cinquenta e oito) visitas a parcelas de beneficiários inclusos na RB-I Cód. 13, estando seus respectivos processos nos seguintes estados: ▪ 91 (noventa e um) já enviados ao Gabinete; ▪ 57 (cinquenta e sete) a enviar; e ▪ 110 (cento e dez) em fase de finalização do despacho conclusivo dos membros desta Coordenação Regional.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Fatores Positivos: ▪ Engajamento dos membros da Coordenação Regional; ▪ Apoio do Gabinete e da Divisão de Obtenção de Terras desta Superintendência.			
Fatores Negativos: ▪ Falta de apoio da Coordenação Nacional no tocante a resposta a e-mails e memorandos; ▪ Paralisação na descentralização dos recursos para esta atividade entre maio e outubro; ▪ Descentralização de recursos sem rubrica específica para a ação; e ▪ Dificuldade de acesso a alguns lotes devido às precárias condições das estradas rurais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Que a Comissão de que trata a Ordem de Serviço nº 134/2008 elabore Plano de Trabalho que contemple um cronograma de execução das atividades de estudo de mercado de imóveis rurais para fins de cumprimento de seus objetivos específicos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação			-
Síntese da providência adotada:			
Elaboração do plano de execução das atividades relacionadas ao Estudo de Mercado de imóveis			
Síntese dos resultados obtidos			
A comissão instituída por Ordem de Serviço, nos autos do processo Nº 54140.002825/2009-30 conseguiu realizar o estudo de mercado em algumas microrregiões, promovendo a Atualização PARCIAL da Planilha Referencial de Preços de Terras para as microrregiões do SERTÃO DO MOXOTÓ e VALE DO IPANEMA(I,II e III). A Divisão de Obtenção de Terras, apesar de focar, inicialmente, nos trabalhos na Zona da Mata do Estado, foi Orientada pelo INCRA-SEDE para direcionar as atividades voltadas a atualização parcial das ditas microrregiões, a fim de instruírem alguns processos de desapropriação, em fase de envio do KIT –TDA (descentralização de recursos para indenização ao proprietário)			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Muitos cartórios não informaram ao INCRA sobre as transações de imóveis ocorridas no município, o que dificultou, em muito, a identificação de compradores/vendedores, que são procurados pelo INCRA para prestarem informações mais detalhadas sobre preço, formas de pagamento e características do imóvel. Por outro lado, alguns cartórios informaram não possuírem registros de transações imobiliárias no período. É sabido que os preços registrados nos cartórios são geralmente inferiores do preço real da transação comercial, sendo assim necessário confirmar o valor com o comprador /vendedor. Acontece que estes procuram se esquivar dos técnicos da Autarquia, não fornecendo maiores detalhes sobre o negócio realizado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Somente elabore Laudos de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, com a descrição completa das benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, conforme estabelece o Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial, aprovado pela Norma de Execução INCRA/ DT nº 52, de 25.10.2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção			-
Síntese da providência adotada:			
Comunicação aos Peritos Federais Agrários sobre a necessidade de descrição das benfeitorias, de acordo com o exposto no Manual de Obtenção de Terras.			
Síntese dos resultados obtidos			
A partir da recomendação, os Laudos de Avaliação entregues estão constando a informação sobre as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A providência requerida despertou e reforçou a observação das recomendações constantes do Manual , por parte dos técnicos, e, na prática, exigiu uma maior atenção por parte dos Peritos, quando da realização das vistorias, no tocante à caracterização das benfeitorias.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Inclua nos atos do processo nº. 54140.001805/2005-18 Certidão de domínio vintenário do imóvel (cadeia dominial); ato formal de designação de, no mínimo, dois Engenheiros Agrônomos para a realização de vistoria de avaliação do imóvel; e Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, em conformidade com Norma de Execução INCRA/DT nº. 52, de 25.10.2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção			-
Síntese da providência adotada:			
A Divisão responsável solicitou a certidão cartorial, para fins de confecção da cadeia dominial. Encaminhou o processo ao técnico responsável, visando a descrição das benfeitorias e elaborou justificativa sobre a não designação de dois agrônomos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram anexados aos Autos a certidão Vintenária do imóvel, a informação sobre a descrição das benfeitorias, em úteis, necessárias e voluptuárias, e foi apresentada à CGU a justificativa pela não designação de dois Engenheiros Agrônomos, para a realização da vistoria de avaliação do imóvel.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
No caso do ato formal de designação de, no mínimo, dois agrônomos para a vistoria de avaliação, este não foi providenciado, mas justificado sua ausência, em face das orientações do manual de Obtenção de terras. O mesmo estabelece à fl. 66, item 2.3 Equipe de Vistoria e Avaliação: “A vistoria de Avaliação será realizada por um Engenheiro Agrônomo. Somente nos caso dos imóveis que apresentem alto grau de complexidade para o seu valor indenizatório, será constituída comissão por mais de um Engenheiro Agrônomo”.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Inclua nos autos do processo nº 54140.002527/2005-16 Laudo de Vistoria e Avaliação de Imóvel Rural, quanto às benfeitorias indenizáveis, em conformidade com Norma de Execução INCRA/DT nº. 52, de 25.10.2006, e a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do aludido Laudo.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção			-
Síntese da providência adotada:			
A Divisão responsável encaminhou o processo ao técnico responsável, visando a descrição das benfeitorias e providenciar o recolhimento da ART.			
Síntese dos resultados obtidos			
Foram anexados aos Autos a informação sobre a descrição das benfeitorias, em úteis, necessárias e voluptuárias.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	Relatório de Auditoria n: 224932	2.1.2.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Faça constar dos processos de criação de projeto de assentamento toda a documentação exigida pelas normas aplicáveis, especialmente certidões de imóveis, atualização cadastral, ART e comunicações aos demais órgãos competentes.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação			-
Síntese da providência adotada:			
Os Projetos são criados apenas quando consta nos autos dos processos de criação toda documentação exigida pela NE 69/08. A comunicação aos demais órgãos competentes da criação dos PAs é feita anualmente e os ofícios de comunicação são anexados aos processos referidos.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processos que atendem os normativos e a recomendação em tela.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O atendimento a esta recomendação se resume a realização de cópias de peças técnicas dos autos do processo de obtenção para composição do processo de criação, exceto pela atualização da certidão do imóvel, que deveria ser expedida pela Justiça diretamente ao Cartório responsável. Porém, se faz necessário que a Procuradoria atue junto ao Juiz para efetivação do mandato de averbação da imissão de posse, encaminhe o mandato ao cartório e solicite a averbação da imissão de posse. Ainda, não é possível registrar o imóvel em nome desta Instituição até a finalização do processo judicial.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	Relatório de Auditoria n: 224932	2.3.2.3	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Recomendamos ao INCRA/PE envidar esforços junto ao INCRA para que seja estabelecido os procedimentos operacionais para seleção de candidatos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, conforme previsto na Norma de Execução nº 45, de 25/08/05.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação			-
Síntese da providência adotada:			
O Serviço de Implantação realiza as pesquisas sobre os critérios eliminatórios anualmente, quando de posse das relações de beneficiários do exercício financeiro finalizado, evitando assim consultas desnecessárias a outros órgãos governamentais, referentes a candidatos que por qualquer motivo poderá ter sua homologação cancelada. Valendo a ressalva da pesquisa declaratória no momento de realização do cadastro, devidamente interrogada por profissional do INCRA e atestada por assinatura pelo candidato. Este último responsável administrativa, civil e penalmente por suas declarações.			
Síntese dos resultados obtidos			
1. Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, efetuada por consulta eletrônica; 2. Secretaria de Segurança Pública – SDS, efetuada por ofício endereçado à SDS. Ressaltamos que o órgão consultado nunca respondeu às consultas efetuadas, assim, este Serviço realiza consultas eletrônicas ao banco de dados processuais do Tribunal de Justiça Estadual – TJPE, em busca das situações: “sentença” ou “condenação”; 3. Secretaria de Administração – SAD, efetuada via ofício com pronto atendimento pelo órgão consultado; 4. Instituto de Terras – ITERPE, efetuadas via ofício, sem retorno do órgão consultado; 5. Prefeituras Municipais, efetuadas via ofícios, havendo retornos relevantes; 6. Outros bancos de dados, órgão citado no item 2 – TJPE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A efetivação desta consulta depende do retorno dos órgãos consultados, o que prejudica a agilidade do processamento pelo INCRA. Os órgãos citados deveriam ter obrigação legal de transmitir a informação ao INCRA, com frequência estipulada. O candidato pode tornar-se irregular um dia depois da efetivação da consulta e permanecer beneficiário. O monitoramento contínuo desta informação requer acordos técnicos a nível federal e obrigação legal de prestação de informação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	Relatório de Auditoria n: 224932	9.3.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Institua rotinas de trabalhos quanto à completa e tempestiva inclusão de dados em todos os campos do SIPRA, estabelecendo essa atividade como pré-requisito para a concessão de uso dos lotes objeto da reforma agrária e a liberação dos créditos de instalação, bem como a inserção de dados relativos aos Planos de Desenvolvimento dos Projetos de Reforma Agrária.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação			-
Síntese da providência adotada:			
Enviado o MEMO INCRA/SR03/T/Nº 230/2009, de 11 de agosto de 2009, solicitando levantamento da demanda de técnicos que necessitam de capacitação, para seu posterior agendamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve demanda de capacitação por parte dos técnicos que utilizam o sistema, subentendemos assim que os mesmos estão aptos a manuseá-lo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
A alimentação do sistema de informações atinge o patamar mais complexo dos recursos humanos do INCRA, a educação e capacidade de trabalho dos servidores e os instrumentos de trabalho escolhidos pelos mesmos. Não há obrigação normativa para alimentação do sistema (exceto os dados para criação do projeto e homologação de candidatos), o que o torna um instrumento de trabalho opcional dos servidores. Isso é uma falha grave do órgão que retrata o descaso com a informação pública, que custa para adquirir e é preciosa para a efetividade dos serviços prestados. Quando o servidor insere a informação no sistema, ele a institucionaliza e a preserva. Ao guardá-la para si ou se limitar em registrá-la em um relatório de viagem, ou memorando, ele a torna vulnerável à inutilidade.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	Relatório de Auditoria n: 224932	9.3.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Estabeleça programação de capacitação dos servidores que alimentam e utilizam o SIPRA.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção/Implantação			-
Síntese da providência adotada:			
Enviado o MEMO INCRA/SR03/T/Nº 230/2009, de 11 de agosto de 2009, solicitando levantamento da demanda de técnicos que necessitam de capacitação, para seu posterior agendamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Não houve demanda de capacitação por parte dos técnicos que utilizam o sistema, subentendemos assim que os mesmos estão aptos a manuseá-lo.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não há interesse dos técnicos em utilizar o sistema e mantê-lo atualizado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.6	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Antecipação de pagamento no convênio SIAFI nº. 620204. Que o INCRA apresente providências para que não aprove a prestação de contas na qual tenha sido evidenciada a antecipação de pagamentos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada:			
Quando da análise da prestação de contas, foi verificado se houve pagamentos antecipados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Considerando que não houve pagamentos antecipados nem qualquer dano ao erário tendo por base notas fiscais e boletins de medição, após as análises quanto aos aspectos físico e financeiro do convênio 620204 e procedidos os devidos recolhimentos, foi aprovada a prestação de contas.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Como fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo gestor destacamos a demora do setor de obras/infra-estrutura em se manifestar a respeito do cumprimento do objeto do convênio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.3	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Aprovação indevida pelo INCRA de prestação de contas parcial relativa aos exercícios de 2004/2005 do convênio nº original CRT/PE/09.000/2004 no valor de R\$ 199.963,23. Que sejam efetivas as medidas propostas pelo gestor de se notificar o conveniente no sentido de recolher o valor de R\$ 6.287,23, relativos aos indevidos pagamentos em espécie, bem como o de R\$ 58.918,74, pertinentes a gastos com combustível, aluguel de computador, manutenção, diárias, locação de veículos, etc.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada: (ATUALIZAÇÃO)			
Instauração do Processo de Tomada de Contas Especial referente ao convênio CRT/PE/09.000/2004.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.3	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Aprovação indevida pelo INCRA de prestação de contas parcial relativa aos exercícios de 2004/2005 do convênio nº original CRT/PE/09.000/2004 no valor de R\$ 199.963,23. Que se faça cumprir efetivamente a função fiscalizadora pelo INCRA da execução/prestação de contas do convênio em cumprimento ao disposto no art.23, capítulo VII, da IN/STN/01/97.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada:			
Depois de analisados pela CGU os convênios objetos do Relatório de Auditoria nº. 224932, só houve convênios firmados através do SICONV. Além do acompanhamento da execução de forma concomitante através do portal, há também a fiscalização IN LOCO, onde, além da verificação de documentos, há também algumas orientações e recomendações que são feitas ao conveniente no momento da fiscalização.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhora na comunicação entre concedente e conveniente, maior controle no uso dos recursos públicos e diminuição de erros causados pelo conveniente.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Com a utilização do novo sistema de concessão de diárias e passagens, houve uma maior agilidade na implementação da função fiscalizadora.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Existência de convênios registrados no SIAFI na situação de “a comprovar”, cujos prazos de vigência já expiraram, totalizando R\$ 2.946.700,41. Quando não houver a apresentação das prestações de contas, providenciar a notificação aos convenientes, de modo a comprovar a adoção de medidas apropriadas por parte dos gestores responsáveis em conformidade com a legislação aplicável.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada:			
Em todos os convênios que se encontravam na situação de “a comprovar”, houve a devida notificação as entidades convenientes.			
Síntese dos resultados obtidos			
Em 31/12/2009 já não haviam mais convênios registrados na situação de “a comprovar”. Uma parte foi alterada para a situação de “a aprovar” e outra parte registrada na situação de inadimplência efetiva.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Existência de convênios registrados no SIAFI na situação de “a comprovar”, cujos prazos de vigência já expiraram, totalizando R\$ 2.946.700,41. Fazer constar do sistema SIAFI o registro de inadimplência efetiva dos convenientes que se encontram em mora quanto à tempestividade da apresentação das prestações de contas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada:			
Todas as entidades convenientes que se encontravam em mora quanto a apresentação da prestação de contas foram devidamente notificadas a apresentar a prestação de contas sob pena de serem inscritas na situação de inadimplência efetiva.			
Síntese dos resultados obtidos			
Algumas entidades que não apresentaram a prestação de contas após o prazo decorrido da notificação foram inscritas na situação de inadimplência efetiva.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Existência de convênios registrados no SIAFI como “a aprovar”, apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado, cujo valor total é de R\$ 6.500.435,30. Adote providências imediatas para o saneamento das pendências relativas a não apreciação das prestações de contas dos convênios 486552, 513668, 517766, 541126, 577934, 581840.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada: (ATUALIZAÇÃO)			
Foram instaurados Processos de Tomada de Contas Especial referente aos convênios 513668, 517766, 581840. Após o cumprimento do parcelamento de débito, o convênio 541126 teve sua prestação de contas aprovada.			
Síntese dos resultados obtidos			
Atualização dos registros dos convênios nas contas contábeis específicas			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Relatório de Auditoria n: 224932	3.3.3.5	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Ausência de publicidade do resultado da fase de habilitação em licitação do convênio SIAFI nº. 620204. Que o INCRA apresente providências para que não seja aprovada prestação de contas onde o processo licitatório não respeitou os princípios da publicidade e da motivação dos atos administrativos.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada:			
Segundo consta no art. 28 da IN/STN/01/97: O órgão ou entidade que receber recursos, inclusive de origem externa, na forma estabelecida nesta instrução normativa, ficará sujeito a apresentar prestação de contas final do total de recursos recebidos, que será constituída de relatório de cumprimento do objeto, acompanhada de: X – Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas. Considerando que a Instrução Normativa apenas exige para a constituição da prestação de constas e posterior análise e conclusão, o despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas, e que, nas análises realizadas ficou constatado que, além de constar todos os documentos exigidos no art.28 da IN/STN/01/97 mais cópias de cheques, notas fiscais, documentos de arrecadação de tributos e recibos, foi verificado que o objeto do convênio foi cumprido integralmente de acordo com o Plano de Trabalho sem que tenha havido qualquer dano ao erário. Dessa forma, entendemos que não houve óbice a aprovação do convênio SIAFI nº 620204. Outrossim, informamos que será solicitada a Prefeitura Municipal de Gravatá cópias de todos os atos publicados referentes ao convênio SIAFI 620204.			
Síntese dos resultados obtidos			
Aprovação do convênio SIAFI nº. 620204			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	Relatório de Auditoria n: 224932	5.1.2.10	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Não apresentação da prestação de contas final do convênio de assistência técnica – CRT/PE/08.000/2004 firmado com a COOPAGEL. Observe os prazos estabelecidos no art.31 da IN/STN nº 01/97 para apresentação e análise das prestações de contas de convênios, adotando as providências cabíveis em cada caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Síntese da providência adotada:			
Após diversas solicitações, a prestação de contas final foi entregue pela conveniente.			
Síntese dos resultados obtidos (ATUALIZAÇÃO)			
Foi aprovada a 4ª parcela do convênio CRT/PE/08.000/2004 no valor de R\$ 404.463,16 reais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria n: 224932	4.1.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Adote providências necessárias e suficientes para a conclusão dos trabalhos de elaboração dos relatórios antropológicos das áreas quilombolas de que tratava o contrato firmado com a FADE, de forma a evitar o desperdício de recursos financeiros e prejuízos às comunidades envolvidas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Através do Contrato CRT/DF 26.200/2011, assinado em 23 de dezembro de 2011 e publicado no D.O.U. de 04 de janeiro de 2012, O INCRA sede contemplou o Estado de Pernambuco, com a contratação de 04 relatórios antropológicos, referentes às seguintes comunidades: 1. Quilombo, localizada no município de Águas Belas, 2. Negros do Osso, no município de Pesqueira, 3. Estivas e 4. Estrela, ambas situadas no município de Garanhuns, todas localizadas sob a jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Pernambuco – SR-03. Após uma análise criteriosa realizada em campo com as comunidades que deveriam compor a proposta de licitação visando a elaboração dos relatórios antropológicos, o corpo técnico do INCRA/PE decidiu que as comunidades objeto do contrato firmado com a FADE, não estavam avançadas suficientemente, por conta dos conflitos existente nas áreas, para serem contempladas no pregão eletrônico realizado pela Sede do INCRA. Considerando este fato, a Superintendência do INCRA em Pernambuco decidiu que realizará por execução direta no primeiro semestre de 2012 a regularização desses territórios, considerando que no início de 2012 foi nomeado através de concurso público mais um antropólogo para a Sede do INCRA em Pernambuco.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Os principais fatores que prejudicaram a adoção das providências conforme o Plano de Providências apresentado à CGU foram inicialmente a falta de um corpo técnico em número suficiente para atender às demandas de Regularização Fundiária no Estado de Pernambuco, a falta de pessoal técnico qualificado, do Governo do Estado de Pernambuco e por fim as dificuldades encontradas na própria comunidade para o reinício dos trabalhos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria n: 224932	2.3.2.1	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Providencie a eliminação do Programa Nacional de Reforma Agrária de todos os beneficiários devidamente notificados que não apresentaram justificativas ou comprovantes necessários dentro do prazo estabelecido no caput do art. 12 da Norma de Execução/INCRA nº 70/2008, ou outro ato normativo posterior.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
INCRA SR03/Divisão de Obtenção			-
Justificativa para o seu não cumprimento:			
A PRF devolveu os processos solicitando, através do Parecer nº 80/2009 – PGF/PFE/SR(03)-PE/INCRA, que, mesmo descumprido o prazo para defesa, os autos deveriam ser instruídos de forma a demonstrar de modo indubitável que o beneficiário deveria realmente ser excluído do PNRA.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Após este parecer da d. procuradoria os processos administrativos individuais de parceiros notificados que não apresentaram defesa passaram a receber tratamento igual aos demais processos. Por conseguinte o prazo para conclusão destes processos citados no item em questão não poderá ser determinado, pois irão também depender de descentralização de recursos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Existência de convênios registrados no SIAFI como “a aprovar”, apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado, cujo valor total é de R\$ 6.500.435,30. Observe os prazos estabelecidos no art. 31 da IN/STN nº 01/97 quanto ao pronunciamento acerca da aprovação ou não das prestações de contas apresentadas pelos convenientes adotando providências cabíveis em cada caso.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Justificativa para o seu não cumprimento: (ATUALIZAÇÃO)			
Em 31/12/2011 a conta contábil 199620400 – a aprovar, encontrava-se zerada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria n: 224932	8.1.1.2	Ofício
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			4027
Descrição da Recomendação:			
Existência de convênios registrados no SIAFI como “a aprovar”, apesar dos prazos para apreciação das prestações de contas terem expirado, cujo valor total é de R\$ 6.500.435,30. Adote providências imediatas para o saneamento das pendências relativas a não apreciação das prestações de contas dos convênios 539407, 541004, 581827.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Divisão de Administração/Serviço de contabilidade			-
Justificativa para o seu não cumprimento: (ATUALIZAÇÃO)			
Em 31/12/2011 os convênios 541004, 581827 encontravam-se na situação de inadimplência efetiva. O convênio nº. 539407 encontra-se na situação de inadimplência suspensa.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Como fator negativo que prejudicou a adoção de providências pelo gestor destacamos a demora do setor de obras/infra-estrutura em emitir parecer conclusivo das obras objeto dos convênios.			

Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

Não houve recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna expedidas no exercício de 2011.

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

Quadro B.1.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Superintendência Regional do INCRA no Estado de Pernambuco			373048
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Recife	Data	14/03/02012
Contador Responsável	Marcelo Primo Carvalho de Meneses	CRC nº	PE-020631/O-7

16. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO		BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO		MES	
SUBTITULO		373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRU/SR-03		2011		DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR		49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		EMISSION		PAGINA	
				12/03/2012		1	
INGRESSOS				DISPENDIOS			
TITULOS		2011	2010	TITULOS		2011	2010
RECEITAS CORRENTES		93.413,93	349.989,19	DESPESAS CORRENTES		9.971.178,86	8.158.565,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93.413,93	349.989,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		31.390,41	49.170,76
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.834.678,45	7.923.572,41
DEDUCOES DA RECEITA		0,00	-297,14	OUTRAS DESPESAS		9.834.678,45	7.923.572,41
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		9.795.668,20	30.257.001,48	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO		105.110,00	185.822,17
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS		9.013.270,20	29.305.407,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.110,00	185.822,17
SUB-REPASSO RECEBIDO		8.889.803,90	29.305.407,20	DESPESAS DE CAPITAL		13.879.036,78	30.852.709,77
SUB-REPASSO RECEBIDO NO EXERC.		8.889.803,90	29.305.407,20	INVESTIMENTOS		2.195.830,38	20.802.062,88
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		123.466,30	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS		11.683.206,40	10.050.646,89
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS		782.398,00	951.594,28	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		937.234,95	5.495.994,83
ORDEN DE TRANSFERENCIA RECEBIDA		782.398,00	951.000,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS		546.716,02	123.466,30
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		782.398,00	951.000,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		546.716,02	123.466,30
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS		0,00	594,28	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS		390.518,93	5.372.528,53
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS		80.087.769,68	82.854.284,64	ORDEN DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA		297.105,00	5.022.242,20
VALORES EM CIRCULACAO		34.507.309,10	23.751.459,17	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		2.000,00	0,00
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		34.507.309,10	23.751.459,17	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		295.105,00	5.022.242,20
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		546.716,02	123.466,30	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS		93.413,93	350.286,33
VALORES DIFERIDOS		546.716,02	123.466,30	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS		65.189.401,22	68.953.708,23
OBRIGACOES EM CIRCULACAO		28.248.474,40	40.302.546,12	VALORES EM CIRCULACAO		20.473.196,75	34.507.309,10
RESTOS A PAGAR		28.248.347,38	40.302.546,12	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		20.473.196,75	34.507.309,10
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		19.918.728,83	34.383.842,80	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		123.466,30	0,00
CANCELADO		8.329.618,55	5.918.703,32	VALORES DIFERIDOS		123.466,30	0,00
VALORES EM TRANSITO		127,02	0,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		34.383.842,80	23.751.459,17
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES		16.785.270,16	18.676.813,05	RPS NAO PROCESSADOS - INSCRICAO		34.383.842,80	23.751.459,17
INCORPORACAO DE DIREITOS		16.785.270,16	18.676.813,05	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES		10.208.895,37	10.694.939,96
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		16.785.270,16	18.676.813,05	BAIXA DE DIREITOS		10.208.895,37	10.694.939,96
				CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		10.208.895,37	10.694.939,96
INGRESSOS		89.976.851,81	113.460.978,17	DISPENDIOS		89.976.851,81	113.460.978,17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS				EXERCÍCIO		MES		
SUBTITULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRJA/SR-03				2011		DEZ(FECHADO)		
ORGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO				EMISSION		PAGINA		
					24/02/2012		1		
RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	27.512.107,53	23.850.215,64	3.661.891,89
					DESPESAS CORRENTES	0,00	10.085.826,22	9.971.178,86	114.647,36
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	31.584,78	31.390,41	194,37
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	10.054.241,44	9.939.788,45	114.452,99
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	17.426.281,31	13.879.036,78	3.547.244,53
					INVESTIMENTOS	0,00	2.197.449,68	2.195.830,38	1.619,30
					INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	15.228.831,63	11.683.206,40	3.545.625,23
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	27.512.107,53	23.850.215,64	3.661.891,89
TOTAL					TOTAL	0,00	27.512.107,53	23.850.215,64	3.661.891,89
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	23.850.215,64	-23.850.215,64	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	23.850.215,64	-23.850.215,64	TOTAL GERAL	0,00	27.512.107,53	23.850.215,64	3.661.891,89



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES	
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCR/SR-03		2011	DEZ(FECHADO)	
ORGAO SUPERIOR	49000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO		EMISSAO	PAGINA	
			24/02/2012	1	
ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ATIVO FINANCEIRO	20.473.196,75	34.507.309,10	PASSIVO FINANCEIRO	20.465.571,87	34.507.309,10
CREDITOS EM CIRCULACAO	20.473.196,75	34.507.309,10	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	19.918.855,85	34.383.842,80
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	3.687.926,59	15.830.496,05	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	16.785.270,16	18.676.813,05	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	19.918.728,83	34.383.842,80
ATIVO NAO FINANCEIRO	394.546.595,22	382.348.249,57	A LIQUIDAR	19.918.728,83	34.383.842,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-7.858.051,92	-11.159.625,57	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	127,02	0,00
CREDITOS EM CIRCULACAO	-8.038.019,48	-11.350.785,61	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	546.716,02	123.466,30
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-16.785.270,16	-18.676.813,05	VALORES DIFERIDOS	546.716,02	123.466,30
DIVERSOS RESPONSAVEIS	1.881.684,36	1.439.942,15	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-19.683.925,50	-34.383.842,80
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	6.865.566,32	5.886.085,29	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-19.683.925,50	-34.383.842,80
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	179.967,56	191.160,04	FORNECEDORES A PAGAR	234.803,33	0,00
ESTOQUES	179.967,56	191.160,04	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	389.182.091,39	383.004.934,13	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-19.918.728,83	-34.383.842,80
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	389.182.091,39	383.004.934,13	PASSIVO REAL	781.646,37	123.466,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	154.338.176,35	149.869.390,47	PATRIMONIO LIQUIDO	414.238.145,60	416.732.092,37
CREDITOS A RECEBER	234.843.915,04	233.135.543,66	PATRIMONIO/CAPITAL	416.732.092,37	391.046.544,06
PERMANENTE	13.222.555,75	10.502.941,01	PATRIMONIO	416.732.092,37	391.046.544,06
IMOBILIZADO	13.222.237,32	10.502.622,58	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	29.698,42	0,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	13.372.103,01	10.568.288,28	RESULTADO DO PERIODO	-2.523.645,19	25.685.548,31
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-149.865,69	-65.665,70	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	415.019.791,97	416.855.558,67
INTANGIVEL	318,43	318,43	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-417.543.437,16	-391.170.010,36
ATIVO REAL	415.019.791,97	416.855.558,67			
ATIVO COMPENSADO	46.113.665,86	62.264.492,70	PASSIVO COMPENSADO	46.113.665,86	62.264.492,70
COMPENSAÇOES ATIVAS DIVERSAS	46.113.665,86	62.264.492,70	COMPENSAÇOES PASSIVAS DIVERSAS	46.113.665,86	62.264.492,70
GARANTIAS DE VALORES	8.811.661,53	8.770.939,88	VALORES EM GARANTIA	8.811.661,53	8.770.939,88
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	28.570.404,38	31.150.040,63	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	28.570.404,38	31.150.040,63
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	8.731.599,95	22.163.862,41	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	8.731.599,95	22.163.862,41
OUTRAS COMPENSAÇOES	0,00	179.649,78	COMPENSAÇOES DIVERSAS	0,00	179.649,78
ATIVO	461.133.457,83	479.120.051,37	PASSIVO	461.133.457,83	479.120.051,37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRÁ/SR-03
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
24/02/2012	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-20.473.196,75	-34.507.309,10
			CREDITOS A RECEBER	-20.473.196,75	-34.507.309,10
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-20.473.196,75	-34.507.309,10
			LIMITE DE SAQUE Q/VINCULACAO DE PAGAMENT	-3.687.926,59	-15.830.496,05
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-16.785.270,16	-18.676.813,05
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	19.918.855,85	34.383.842,80
			OBRIGACOES A PAGAR	19.918.728,83	34.383.842,80
			RESTOS A PAGAR	19.918.728,83	34.383.842,80
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	19.918.728,83	34.383.842,80
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	127,02	0,00
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	127,02	0,00
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	546.716,02	123.466,30
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	546.716,02	123.466,30
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	7.624,88	0,00
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-16.230.929,26	-18.553.346,75
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	16.785.270,16	18.676.813,05
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	16.785.270,16	18.676.813,05
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-546.716,02	-123.466,30
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-546.716,02	-123.466,30
	0,00	0,00	COMPOSIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRÁ/SR-03		2011	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		EMISSION	PAGINA
			24/02/2012	1
TÍTULOS	2011	2010		
DISPONIBILIDADE POR FR	-18.553.346,75	-18.553.346,75		
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	-18.553.346,75	-18.553.346,75		
INGRESSOS	26.593.204,43	26.593.204,43		
INGRESSOS EXERCÍCIO ANTERIOR	17.703.400,53	17.703.400,53		
SUBREPASSO DIFERIDO RECEBIDO	123.466,30	123.466,30		
ORDEN TRANSFERENCIA RECEBIDA	782.398,00	782.398,00		
CANCELAMENTO DE RP NÃO PROCESSADO	8.329.618,55	8.329.618,55		
RECURSO DE LIMITE DE RP RECEBIDO	8.467.917,68	8.467.917,68		
INGRESSOS EXERCÍCIO ATUAL	8.889.803,90	8.889.803,90		
SUBREPASSO RECEBIDO	8.889.803,90	8.889.803,90		
DESPENDIOS	-24.147.320,64	-24.147.320,64		
DESPENDIOS EXERCÍCIO ANTERIOR	-297.105,00	-297.105,00		
ORDEN TRANSFERENCIAS CONCEDIDA	-297.105,00	0,00		
DESPENDIOS EXERCÍCIO ATUAL	-23.850.215,64	-23.850.215,64		
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA	-23.850.215,64	-23.850.215,64		
DISPONIBILIDADE POR FR	-16.107.462,96	0,00		
DISPONIBILIDADE POR FR (SOL FINAL)	-16.230.929,26	0,00		
DISPONIBILIDADE DIFERIDA RECEBIDA	123.466,30	0,00		
TOTAL	0,00	0,00		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT. REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRAS/SR-03
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXERCÍCIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSION	PAGINA
24/02/2012	1

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	2011	2010	TÍTULOS	2011	2010
ORÇAMENTARIAS	28.213.033,54	63.206.229,60	ORÇAMENTARIAS	25.600.537,24	39.449.909,38
RECEITAS CORRENTES	93.413,93	349.989,19	DESPESAS CORRENTES	9.971.178,86	8.158.565,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	93.413,93	349.989,19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.390,41	49.170,76
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-297,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.834.678,45	7.923.572,41
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	9.013.270,20	29.305.407,20	DESPESA ENTRE ÓRGÃOS DO ORÇAMENTO	105.110,00	185.822,17
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.013.270,20	29.305.407,20	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.110,00	185.822,17
SUB-REPASSO RECEBIDO	8.889.803,90	29.305.407,20	DESPESAS DE CAPITAL	13.879.036,78	30.852.709,77
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	123.466,30	0,00	INVESTIMENTOS	2.195.830,38	20.802.062,88
MUTUAÇÕES ATIVAS	19.106.349,41	33.551.130,35	INVERSOES FINANCEIRAS	11.683.206,40	10.050.646,89
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3.696.057,58	7.259.215,58	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	546.716,02	123.466,30
AQUISICÕES DE BENS	3.624.859,71	4.629.050,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	546.716,02	123.466,30
INCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS	71.197,87	2.630.164,67	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	546.716,02	123.466,30
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.410.291,83	26.291.914,77	MUTUAÇÕES PASSIVAS	1.203.605,58	315.167,97
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	71.896.148,42	65.524.483,36	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.203.605,58	315.167,97
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	2.516.054,95	3.687.236,40	LIQUIDAÇÃO DE CRÉDITOS	1.203.605,58	315.167,97
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	1.733.656,95	2.735.642,12	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	77.032.289,91	63.595.252,27
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	782.398,00	951.000,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	391.114,93	5.372.528,53
MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	0,00	594,28	TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	596,00	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	69.380.093,47	61.837.246,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	297.105,00	5.022.242,20
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	60.898.732,71	55.893.458,39	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO	93.413,93	350.286,33
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS	14.530.548,57	657.375,19	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	76.641.174,98	58.222.726,74
INCORPORAÇÃO DE BENS MOVEIS	376.143,08	259.352,67	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	46.417.067,44	42.497.529,90
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	45.992.041,06	54.976.730,53	BAIXA DE BENS IMOVEIS	15.335.780,56	4.728.460,07
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	151.742,21	25.085,25	BAIXA DE BENS MOVEIS	427.838,12	503.556,73
AJUSTES DE CRÉDITOS	151.742,21	25.085,25	BAIXA DE TÍTULOS E VALORES	1.708.371,38	5.685.140,95
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.329.618,55	5.918.703,32	BAIXA DE DIREITOS	28.945.077,38	31.580.372,15
RESULTADO PATRIMONIAL	2.523.645,19	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	113.898,41	65.665,70
DÉFICIT	2.523.645,19	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	113.898,41	65.665,70
			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.110.209,13	15.659.531,14
			RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	25.685.548,31
			SUPERAVIT	0,00	25.685.548,31
VARIAÇÕES ATIVAS	102.632.827,15	128.730.712,96	VARIAÇÕES PASSIVAS	102.632.827,15	128.730.712,96



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	373048/37201 - SUPERINT.REGIONAL DE PERNAMBUCO-INCRÁ/SR-03		2011	DEZ(FECHADO)
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		EMISSION	PAGINA
			24/02/2012	1
TÍTULOS	2011	2010		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	93.413,93	349.989,19		
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	93.413,93	349.989,19		
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-297,14		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	93.413,93	349.692,05		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
DESPESAS CORRENTES	9.971.178,86	8.158.565,34		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.390,41	49.170,76		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.939.788,45	8.109.394,58		
DESPESAS DE CAPITAL	13.879.036,78	30.852.709,77		
INVESTIMENTOS	2.195.830,38	20.802.062,88		
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.683.206,40	10.050.646,89		
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.850.215,64	39.011.275,11		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-23.756.801,71	-38.661.583,06		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	9.013.270,20	29.305.407,20		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.013.270,20	29.305.407,20		
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	19.106.349,41	33.551.130,35		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.696.057,58	7.259.215,58		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.410.291,83	26.291.914,77		
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	546.716,02	123.466,30		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	546.716,02	123.466,30		
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	1.203.605,58	315.167,97		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.203.605,58	315.167,97		
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTACÕES	2.612.496,30	23.756.320,22		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.612.496,30	23.756.320,22		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.516.054,95	3.687.236,40		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	1.733.656,95	2.735.642,12		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	782.398,00	951.000,00		
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	594,28		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	69.380.093,47	61.837.246,95		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	60.898.732,71	55.893.458,39		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.329.618,55	5.918.703,32		
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	151.742,21	25.085,25		
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	391.114,93	5.372.528,53		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	596,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	297.105,00	5.022.242,20		
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	93.413,93	350.286,33		
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	76.641.174,98	58.222.726,74		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	46.417.067,44	42.497.529,90		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.110.209,13	15.659.531,14		
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	113.898,41	65.665,70		
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-2.523.645,19	25.685.548,31		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	EXERCÍCIO		MES
	2011		DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	EMISSÃO		PÁGINA
	24/02/2012		1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO		
TÍTULOS	2011	2010	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITAS CORRENTES	93.413,93	349.989,19	
RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS	93.413,93	349.989,19	
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	-297,14	
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	93.413,93	349.692,05	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
PREVIDÊNCIA SOCIAL	31.390,41	37.072,05	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	8.408.533,40	12.670.189,58	
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	23.850.215,64	39.011.275,11	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-23.756.801,71	-38.661.583,06	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	9.013.270,20	29.305.407,20	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	9.013.270,20	29.305.407,20	
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTÁRIAS	19.106.349,41	33.551.130,35	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.696.057,58	7.259.215,58	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.410.291,83	26.291.914,77	
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	546.716,02	123.466,30	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	546.716,02	123.466,30	
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTÁRIAS	1.203.605,58	315.167,97	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.203.605,58	315.167,97	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO APOS INTERF/MUTACÕES	2.612.496,30	23.756.320,22	
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.			
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.612.496,30	23.756.320,22	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.516.054,95	3.687.236,40	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	1.733.656,95	2.735.642,12	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	782.398,00	951.000,00	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	594,28	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	69.380.093,47	61.837.246,96	
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	60.898.732,71	55.893.458,39	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.329.618,55	5.918.703,32	
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	151.742,21	25.085,25	
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	391.114,93	5.372.528,53	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	596,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	297.105,00	5.022.242,20	
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	93.413,93	350.286,33	
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	76.641.174,98	58.222.726,74	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	46.417.067,44	42.497.529,90	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	30.110.209,13	15.659.531,14	
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	113.898,41	65.665,70	
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERÁVIT OU DÉFICIT	-2.523.645,19	25.685.546,31	

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A partir do exercício de 2010 foi realizado o cálculo da depreciação de bens móveis e imóveis, sendo utilizado como método de cálculo o método das quotas constantes. Dessa forma, conforme consta no Balanço Patrimonial, houve um aumento no ativo imobilizado entre dezembro 2010 a dezembro de 2011 de R\$ 2.719.614,74 reais, implicando no aumento da depreciação acumulada no mesmo período de R\$ 84.199,99 reais.
2. Os recursos recebidos no exercício 2011 no valor total de R\$ 27.512.107,53 reais correspondem a um percentual de 30% a menos em relação ao exercício 2010 que foi de R\$ 39.390.896,90 reais, o que prejudicou o atendimento das metas pactuadas. Considerando a despesa realizada no exercício 2011 de R\$ 23.850.215,64 reais, houve uma economia na execução da despesa de R\$ 3.661.891,89 reais.
3. Destacamos entre os itens de despesas que mais houve redução as despesas com diárias – pessoal civil, que em 2010 foi de R\$ 1.673.434,86 reais contra R\$ 1.006.250,83 reais realizada em 2011 e despesas realizadas com cartão corporativo (suprimento de fundos) que em 2010 foi de R\$ 115.167,97 reais contra R\$ 69.811,99 reais em 2011. Essas reduções se devem entre outros motivos a edição do Decreto nº. 7.446/2011 que limitou a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo federal.
4. A conta fornecedores a pagar passou de 0,00 em 2010 para R\$ 234.803,33 reais em 2011 em função dos registros efetuados como reconhecimento de dívida conforme determinado pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 123, de 16 de março de 2011.

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

- 17. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:**

Por contadas dificuldades de pessoal, considerando que o Setor de Cadastro Rural no exercício de 2011 só possuía um servidor para realizar todas as atividades referentes à fiscalização cadastral, fiscalização de Ações de regularização fundiária, apoio às equipes de regularização de territórios Quilombolas, Esta ação não foi realizada no exercício de 2011. Para o exercício de 2012, já encaminhamos à Diretoria um cronograma de execução para esta atividade

18. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Dentre as principais dificuldades enfrentadas, a educação continuada e os incentivos motivacionais e financeiros são barreiras ao engajamento dos servidores. O INCRA possui uma política de capacitação estabelecida, a qual prevê oportunidades e possibilidades de qualificação acadêmica em nível de pós-graduação, porém, não existe orçamento para atender as demandas, e, além disso, o servidor não vislumbra benefícios em decorrência de seu aperfeiçoamento, já que não existe na instituição um Plano de Carreira definido e nem reconhecimento pelo seu esforço.

No ano de 2011, apenas foi possível conceder licença para capacitação com remuneração a um único servidor. Um reflexo da tentativa de melhorias do quadro apresentado é que para 2012, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas almeja realizar um levantamento das necessidades de capacitação, assim como revisar o Plano Nacional de Capacitação e reestruturar a Instrução Normativa de Capacitação, porém, esse esforço está atrelado a orçamento e políticas de incentivo aos servidores. Um fator negativo sobre a educação continuada é que, no que se refere aos níveis salariais, a autarquia não possui uma gratificação por titulação acadêmica, tal incentivo financeiro tem por objetivo estimular o servidor a qualificação profissional e aprimoramento constante. Mesmo diante das dificuldades orçamentárias e financeiras, muitos servidores concluem cursos de pós-graduação por conta própria, ou até mesmo, servidores em cargos de nível médio concluem cursos superiores, mas, infelizmente, muitos servidores, desmotivados com a situação, não atualizam seus dados no serviço de desenvolvimento humano ou SIAPEnet, o que acarreta numa total desatualização de seus níveis de escolaridade em nosso banco de dados.

No Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas, as dificuldades já apresentadas foram os cortes orçamentários, força de trabalho insuficiente, dificuldades do Sistema de Nacional de Cadastro Rural, apesar das melhorias implementadas.

No exercício de 2012, estas questões deverão ser geridas e equacionadas, considerando as perspectivas de priorização das Ações relacionadas ao Ordenamento Fundiário da Estrutura Fundiária no País e pela Sede do INCRA, com a contratação de novos servidores, que já aconteceu no final de 2011, por exemplo.

Em 2011 a Superintendência do INCRA em Pernambuco realizou algumas conquistas importantes na execução do Ordenamento da Estrutura Fundiária. Algumas ações emblemáticas foram resolvidas ou encaminhadas, como o início da Ação de regularização fundiária na Superintendência de Pernambuco, imissão na posse da comunidade quilombola de Castanhinho, contratação de quatro relatórios antropológicos, finalização do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade Quilombola de Timbó, uma antiga reivindicação dos movimentos negros no Estado.

No Cadastro Rural, estamos trabalhando no fortalecimento das Unidades municipais de Cadastramento em 2012, visando à descentralização total das nossas atividades, com o objetivo de cumprir as metas estabelecidas no plano de compromisso assumido pela Superintendência Regional e executar as Ações instituídas pela Portaria INCRA 12/2006.

Quanto á questão quilombola, após o pagamento das indenizações e a regularização de todas as áreas é titular todo o território quilombola de Castanhinho em nome da comunidade, pretendemos entregar o título definitivo e concluir assim todo o processo de regularização daquela comunidade. Pretendemos ainda publicar a Portaria de reconhecimento da comunidade quilombola de Timbó e concluir os trabalhos na comunidade de Chã dos Negros e finalizar a elaboração dos Relatórios Antropológicos referentes às comunidades contempladas na licitação gerenciada e organizada pelo INCRA Sede.

Em 2012, a Superintendência Regional de Pernambuco deverá celebrar seu próprio contrato com o Governo do Estado para a execução da Ação de Regularização Fundiária . Estão sendo analisadas 32 glebas ou municípios, para que a SR-03 escolha os mais aptos a serem trabalhados, considerando os critérios de disponibilidade orçamentária, capacidade operacional do ITERPE e viabilidade técnica.

A Regularização Fundiária, além de ser uma grande ferramenta de inclusão social e de combate à pobreza no campo, ainda permite que o INCRA monitore e possua um banco de dados georreferenciado e cadastrado, para que possa gerenciar o ordenamento fundiário nas localidades objeto da Ação.